



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº025 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02726771/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.485-1-4 – **JOSÉ FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, a partir de 08/09/2004, RESOLVE reformá-lo no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Capitão PM, em cumprimento a Ação Judicial/Mandado de Segurança, da lavra do Exmº Sr. Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, Processo nº0625417-05.2016.8.06.0000 fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea b, 95, parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 74, da Lei nº11.167, de 07/01/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| HISTÓRICO (VALORES EM 08/09/2004, DATA EM QUE COMPLETOU 60 ANOS DE IDADE) | VALOR (R\$) |
|--|-----------------|
| Soldo Lei nº13.512, de 16/07/2004 | 158,78 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, 07/01/1986 | 47,63 |
| Gratificação Militar Lei nº13.512, de 16/07/2004 | 708,11 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.512, de 16/07/2004 | 956,73 |
| TOTAL | 1.871,25 |

*Moeda do período: Real (R\$), de 01/07/1994

| HISTÓRICO (VALORES EM 02/04/2019, DATA EM QUE O PROCESSO TRANSITOU EM JULGADO) | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Soldo Lei nº16.207, de 17/03/2017 | 313,43 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 94,02 |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº16.207, de 17/03/2017 | 6.160,24 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº16.207, de 17/03/2017 | 2.618,43 |
| TOTAL | 9.186,12 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº009, datado de 12/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03032439/2009 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio”, por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.973-1-X – **GERALDO GOMES DE ALMEIDA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/03/1983, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 24/03/1983, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE) | VALOR (CR\$) |
|--|------------------|
| Soldo Lei nº10.644, de 29/04/82 | 13.340,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº9660/72 | 4.002,00 |
| Gratificação da Função Policial Militar – 20% Lei nº10.669/82 | 2.668,00 |
| TOTAL | 20.010,00 |
| Gratificação Adicional de Inatividade – 10% Lei nº10.632/82 | 2.001,00 |
| TOTAL | 22.011,00 |

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 15/05/1970 a 27/02/1986

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N°13.035/2000) | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Soldo Lei nº12.840, de 14/07/1998 | 45,55 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 13,66 |
| Gratificação Militar Lei nº13.035, 30/06/2000 | 266,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, 30/06/2000 | 361,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1 | 243,61 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2 | 8,45 |
| TOTAL | 938,27 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2725449/2009-VIPROC, RESOLVE REFORMAR EX OFFICIO POR ATINGIR IDADE LIMITE NA RESERVA REMUNERADA, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, o Militar da Reserva Remunerada, **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº018.037-1-9, CPF nº058.907.483-00, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/1994, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRÍÇÃO | VALOR URV |
|--|---------------|
| Soldo Lei nº12.287, de 20/04/1994 | 33,88 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 10,16 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº11.167, de 01/01/1986 | 13,55 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86 | 8,47 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº11.941/92 | 27,10 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº11.941/92 | 16,94 |
| SUBTOTAL | 110,11 |
| Gratificação adicional de Inatividade – (50% do total dos proventos) Lei nº11.167/86 | 55,06 |
| TOTAL | 165,17 |

| DESCRÍÇÃO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME LEI 13.035/2000) | VALOR R\$ |
|--|---------------|
| Soldo Lei nº12.840, de 14/07/1998 | 65,05 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 19,52 |
| Gratificação Militar Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 280,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 379,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI | 10,57 |
| TOTAL | 754,14 |

TORNANDO SEM EFEITO Ato Governamental de Reforma publicado em DOE nº228, de 02 de dezembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01617456/2009, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LINDOLFO PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº09479015, CPF nº21955220387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº14.180, de 30/07/2008 | 129,49 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 12,95 |
| Gratificação Militar – Lei nº14.183, de 30/07/2008 | 919,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.180, de 30/07/2008 | 776,99 |
| TOTAL | 1.838,99 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/07/2010, que concedeu benefício o **LINDOLFO PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº09479015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº00852846/2003, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO “POSTMORTEM”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 88, inciso I e 89, da Lei Estadual nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **ARISTÓTELES CABOCLO DA SILVA**, matrícula funcional nº025.227-1-3, CPF nº097.841.013-00, na atual graduação de Cabo, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Soldo Lei Estadual nº13.333, de 22/07/2003 | 63,91 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei Estadual nº11.167, de 07/01/1986 | 15,97 |
| Gratificação Militar Lei Estadual nº13.333, de 22/07/2003 | 340,16 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº13.333, de 22/07/2003 | 466,68 |
| TOTAL | 886,72 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06592303/2009, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EVANDRO GOMES**, matrícula funcional nº02689316, CPF nº14304961349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº14.425, de 29/07/2009 | 137,26 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 20,59 |
| Gratificação Militar – Lei nº14.423, de 29/07/2009 | 992,99 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.425, de 29/07/2009 | 823,61 |
| TOTAL | 1.974,45 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019, que concedeu benefício a **FRANCISCO EVANDRO GOMES**, matrícula nº02689316. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04368341/2009 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº0291011X, CPF nº123.930.103-00, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/01/2010, conforme processo judicial nº0029876-07.2013.8.06.0000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº14.425, de 29/07/2009 | 150,99 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 15,10 |
| Gratificação Militar – Lei nº14.423, de 29/07/2009 | 1.081,75 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.425, de 29/07/2009 | 933,28 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 553,37 |
| TOTAL | 2.734,49 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2018, que concedeu benefício ao ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº029.101-1-X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06267159/2008, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ IVAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº02741814, CPF nº11755024304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº14.180, de 30/07/2008. | 129,49 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 19,42 |
| Gratificação Militar – Lei nº14.183, de 30/07/2008 | 919,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.180, de 30/07/2008 | 776,99 |
| TOTAL | 1.845,46 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA N°1005/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respetivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1005/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

| NOME / MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------|--------|-------------------------|--|---------|------------|-----------|------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PATRICK DE CARVALHO PEREIRA - M.F.: 3008621X | 3ºSGT PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA - M.F.: 30023811 | CB PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE ROBSON LEONARDO - M.F.: 30025210 | CB PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| LUAN LIMA DE OLIVEIRA - M.F.: 3064221X | SD PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA - M.F.: 30900456 | SD PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS - M.F.: 30008030 | SD PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA - M.F.: 30026373 | SD PM | II | 06/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA - M.F.: 11887813 | SUBTEN PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| MATHEUS GOES DE MEDEIROS - M.F.: 30150112 | 3ºSGT PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| EDVANDO QUEIROZ DA SILVA - M.F.: 30451112 | 3ºSGT PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA - M.F.: 30778014 | CB PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| RAFAEL VIEIRA DE MELO - M.F.: 30706110 | CB PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO - M.F.: 30869001 | SD PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA - M.F.: 30025792 | SD PM | II | 09/07/2024 a 15/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibiuitinga / Maracanáu | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |



| NOME / MATRICULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|----------------|--------|-------------------------|--|----------------------|------------|-----------|------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA - M.F.: 3010921X | 3ºSGT PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES - M.F.: 5880021X | CB PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO - M.F.: 58761915 | CB PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO - M.F.: 58725617 | CB PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO - M.F.: 30699017 | CB PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ISAC CESAR MARTINS SANTOS - M.F.: 30821513 | CB PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR - M.F.: 30705610 | SD PM | II | 10/07/2024 a 16/07/2024 | Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| TOTAL | | | | | R\$ 17.940,09 | | | |

*** * *** *

PORTARIA N°1006/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1006/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

| NOME / MATRICULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|----------------|--------|-------------------------|---|---------------------|------------|-----------|------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA - M.F.: 30840518 | CAP PM | II | 02/07/2024 a 05/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER - M.F.: 30383516 | 3ºSGT PM | II | 02/07/2024 a 05/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES - M.F.: 58739014 | CB PM | II | 02/07/2024 a 05/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES - M.F.: 58745510 | CB PM | II | 02/07/2024 a 05/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| BRUNO ROCHA CALDAS - M.F.: 30842316 | CAP PM | II | 09/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| REGINALDO COSTA AGUIAR - M.F.: 10848318 | SUBTEN PM | II | 09/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| FABIANO ALVES DA SILVA - M.F.: 30413113 | 3ºSGT PM | II | 09/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES - M.F.: 30904060 | SD PM | II | 09/07/2024 a 12/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| DEYBERTH DOS SANTOS COSTA - M.F.: 3084601X | CAP PM | II | 16/07/2024 a 19/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER - M.F.: 30383516 | 3ºSGT PM | II | 16/07/2024 a 19/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES - M.F.: 58739014 | CB PM | II | 16/07/2024 a 19/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES - M.F.: 58745510 | CB PM | II | 16/07/2024 a 19/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA - M.F.: 30853911 | CAP PM | II | 23/07/2024 a 26/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| REGINALDO COSTA AGUIAR - M.F.: 10848318 | SUBTEN PM | II | 23/07/2024 a 26/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| FABIANO ALVES DA SILVA - M.F.: 30413113 | 3ºSGT PM | II | 23/07/2024 a 26/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES - M.F.: 30904060 | SD PM | II | 23/07/2024 a 26/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| BRUNO ROCHA CALDAS - M.F.: 30842316 | CAP PM | II | 30/07/2024 a 02/08/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER - M.F.: 30383516 | 3ºSGT PM | II | 30/07/2024 a 02/08/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES - M.F.: 58739014 | CB PM | II | 30/07/2024 a 02/08/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES - M.F.: 58745510 | CB PM | II | 30/07/2024 a 02/08/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 3,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 460,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 9.200,00 | | | |



*** * *** *

PORTARIA Nº1007/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

| NOME / MATRICULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|----------------|--------|-------------------------|---|----------------------|------------|-----------|------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS - M.F.: 11898815 | SUBTEN PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTA - M.F.: 30047613 | 2ºSGT PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA - M.F.: 30775910 | CB PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES - M.F.: 30735919 | CB PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA - M.F.: 30703812 | CB PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ROBSON DA SILVA BANDEIRA - M.F.: 30700716 | CB PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO - M.F.: 30918517 | SD PM | II | 11/07/2024 a 17/07/2024 | Maracanaú / Jaguaribara / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA - M.F.: 13609411 | 1ºSGT PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE - M.F.: 30138813 | 3ºSGT PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ISRAEL NUNES CAVALCANTE - M.F.: 30523318 | CB PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR - M.F.: 30867246 | SD PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| EVANDO CAMURCA LOPEZ FILHO - M.F.: 30889452 | SD PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO - M.F.: 3001216X | SD PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| EVANILSON MARREIRO PINHEIRO - M.F.: 3001152X | SD PM | II | 12/07/2024 a 18/07/2024 | Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE - M.F.: 13636818 | 3ºSGT PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES - M.F.: 30136713 | 3ºSGT PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JORGE ANDRE DAVID SILVA - M.F.: 30337212 | 3ºSGT PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE - M.F.: 30392612 | 3ºSGT PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| CLAUDIO DE ARAUJO MENDES - M.F.: 58761516 | CB PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| JOSE ANDERSON SILVA LIMA - M.F.: 58811211 | SD PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| SERGIO SARAIVA ALMEIDA - M.F.: 30501012 | SD PM | II | 15/07/2024 a 21/07/2024 | Maracanaú / Solonópolis / Banabuiú / Choró / Ibaretama / Quixeramobim / Ibicuitinga / Maracanaú | 6,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 854,29 |
| TOTAL | | | | | R\$ 17.940,09 | | | |

PORTARIA Nº1008/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de supervisionar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

| NOME / MATRICULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------|--------|-------------------------|---|---------|------------|-----------|------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA - M.F.: 13239916 | TEN-CEL PM | II | 04/07/2024 a 06/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CICERO ARAUJO VERAS - M.F.: 12737610 | 1ºSGT PM | II | 04/07/2024 a 06/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA - M.F.: 30324714 | CB PM | II | 04/07/2024 a 06/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA - M.F.: 13239916 | TEN-CEL PM | II | 11/07/2024 a 13/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CICERO ARAUJO VERAS - M.F.: 12737610 | 1ºSGT PM | II | 11/07/2024 a 13/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA - M.F.: 30324714 | CB PM | II | 11/07/2024 a 13/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA - M.F.: 13239916 | TEN-CEL PM | II | 18/07/2024 a 20/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim / Penaforte / Tauá / Tianguá / Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |



| NOME / MATRICULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------|--------|-------------------------|---|---------|------------|-----------|-------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CICERO ARAUJO VERAS - M.F.: 12737610 | 1ºSGT PM | II | 18/07/2024 a 20/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA - M.F.: 30324714 | CB PM | II | 18/07/2024 a 20/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA - M.F.: 13239916 | TEN-CEL PM | II | 25/07/2024 a 27/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| CICERO ARAUJO VERAS - M.F.: 12737610 | 1ºSGT PM | II | 25/07/2024 a 27/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA - M.F.: 30324714 | CB PM | II | 25/07/2024 a 27/07/2024 | Maracanaú / Aracati / Limoeiro do Norte / Quixeramobim/ Penaforte/ Tauá/ Tianguá/ Maracanaú | 2,5 | R\$ 131,43 | - | R\$ 328,57 |
| | | | | | | | TOTAL | RS 3.942,84 |

*** *** ***

PORTARIA N°1010/2024 - (DENTRO DO ESTADO) ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os **SERVIDORES desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajarem**, em objeto de serviço, para o respectivo destino, a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de transportar um efetivo de 32 (trinta e dois) Policiais Militares da Operação São João de Aracati 2024, para no município de Fortaleza/CE, concedendo-lhes 0,5 diárias de acordo com o art. 1º, inciso I; art. 4º, § 2º inciso II; e art. 16, classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1010/2024-AGCG, DE 05 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | TOTAL | |
|--|---------------|--------|------------|---|---------|---------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO, MF.: 151.732-1-1 | 2ºSGT PM | II | 30/06/2024 | FORTALEZA/CE – ARACATI/ CE – FORTALEZA/CE | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| DIOGENES DO CARMO ROCHA, MF.: 301.842-1-1 | 3ºSGT PM | II | 30/06/2024 | FORTALEZA/CE – ARACATI/ CE – FORTALEZA/CE | 0,5 | 131,43 | 65,71 |
| TOTAL RS | | | | | | 131,42 | |

*** *** ***

PORTARIA N°1018/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber do COLOG, beliches, material de expediente e entregar documentos no QCG, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1018/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

| NOME | CLASSE | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------------------|---|--|------------------------------------|-----------|
| Jose Ferreira Filho, MF.: 108.918-1-7 | II | Subten PM | 10/07/2024 ´a 11/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 diária(s) - 10/07/2024 ´a 11/07/2024 | RS 131,43 | RS 197,14 |
| Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2 | II | 1ºsgt PM | 10/07/2024 ´a 11/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 diária(s) - 10/07/2024 ´a 11/07/2024 | RS 131,43 | RS 197,14 |
| | | | | | | VALOR TOTAL GERAL RS 394,28 | |

*** *** ***

PORTARIA N°1019/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1019/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|--|--|--------------------------------------|-----------|
| Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426 | Ten-Cel PM | II | 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3,5 diária(s) - 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | RS 131,43 | RS 460,00 |
| Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517 | Ten-Cel PM | II | 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3,5 diária(s) - 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | RS 131,43 | RS 460,00 |
| Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214 | Ten-Cel PM | II | 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3,5 diária(s) - 14/07/2024 ´a 17/07/2024 | RS 131,43 | RS 460,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL GERAL RS 1.380,00 | |

*** *** ***

PORTARIA N°1020/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO DE PREVENÇÃO DE CVLI, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|-----------------------------|---|---|--------------|------------|
| Rogerio Feitosa Martins, MF.: 84397172 | Ten PM | II | 14/07/2024 `a 19/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 5.5 diária(s) - 14/07/2024 `a 19/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 722,86 |
| Rubens Diego da Silva Carvalho, MF.: 84396877 | Ten PM | II | 14/07/2024 `a 19/07/2024 | IGUATU/FORTALEZA/IGUATU | 5.5 diária(s) - 14/07/2024 `a 19/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 722,86 |
| Carlos Adriano da Silva, MF.: 84397059 | Ten PM | II | 15/07/2024 `a 18/07/2024 | RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS | 3.5 diária(s) - 15/07/2024 `a 18/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.905,72 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA Nº1021/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|-----------------------------|---|---|--------------|------------|
| Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426 | Ten-Cel PM | II | 21/07/2024 `a 24/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 21/07/2024 `a 24/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517 | Ten-Cel PM | II | 21/07/2024 `a 24/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 21/07/2024 `a 24/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214 | Ten-Cel PM | II | 21/07/2024 `a 24/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 21/07/2024 `a 24/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA Nº1022/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber do COLOG, pneus e entregar documentos no QCG, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|-----------------------------|---|---|--------------|------------|
| Jose Ferreira Filho, MF.: 108.181-7 | Subten PM | II | 21/07/2024 `a 23/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 2.5 diária(s) - 21/07/2024 `a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 328,57 |
| Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2 | 1ºsgt PM | II | 21/07/2024 `a 23/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 2.5 diária(s) - 21/07/2024 `a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 328,57 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 657,14 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA Nº1023/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|-----------------------------|---|---|--------------|------------|
| Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426 | Ten-Cel PM | II | 28/07/2024 `a 01/08/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 4.5 diária(s) - 28/07/2024 `a 01/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 591,43 |
| Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517 | Ten-Cel PM | II | 28/07/2024 `a 01/08/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 4.5 diária(s) - 28/07/2024 `a 01/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 591,43 |
| Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214 | Ten-Cel PM | II | 28/07/2024 `a 01/08/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 4.5 diária(s) - 28/07/2024 `a 01/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 591,43 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.774,29 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA Nº01025/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), nas cidades de CRATEús – FORTALEZA – CRATEús ; ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA; ACARAÚ – FORTALEZA – ACARAÚ; BOA VIAGEM – FORTALEZA – BOA VIAGEM; SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL;TIANGUÁ – FORTALEZA – TIANGUÁ, nos períodos de 15/07 a 17/07 do corrente ano, a fim de participarem da realização do exame físico CHO PM/2024, conforme Anexo I do Edital Nº 001, nos dias 16/07 e 17/07 do corrente ano na capital deste Estado, no âmbito desta Instituição, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, §2º inciso II; Art. 16, classe II do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01025/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|-------------------------------|---------------|--------|-----------------------------|--------------------------------|---|--------------|-----------|
| FRANCISCO PAULO LINS | SubTen PM | II | 15/07/2024 `a 17/07/2024 | CRATEús/FORTALEZA/CRATEús | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 `a 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |
| JOÃO FERREIRA DA COSTA | SubTen PM | II | 15/07/2024 `a 17/07/2024 | ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ITAPIPOCA | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 `a 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |
| FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA SILVA | SubTen PM | II | 15/07/2024 `a 17/07/2024 | ACARAÚ/FO RTALEZA/A CARAÚ | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 `a 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|--------|---------------------------|-------------------------------------|--|--------------|-----------|
| FRANCISCO NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA | SubTen PM | II | 15/07/2024a 17/07/2024 | BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOAVIAGEM | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 à 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |
| FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA | SubTen PM | II | 15/07/2024a 17/07/2024 | SOBRAL/FO RTALEZA/ SOBRAL | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 à 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |
| FRANCISCO CLEITON BARROSOS SAMPAIO | SubTen PM | II | 15/07/2024a 17/07/2024 | CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 à 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |
| HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAÚJO | SubTen PM | II | 15/07/2024a 17/07/2024 | TIANGUÁ/FO RTALEZA/TI ANGUÁ | 2.5 diária(s) - 15/07/2024 à 17/07/2024 | R\$131,43 | R\$328,57 |

VALOR TOTAL: R\$2.299,99

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAO N°01026/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapajé-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01026/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|--------------|--------|---------------------------|----------------------------|--|--------------|------------|
| Leonardo Barroso Elias, MF.: 308.739-0-4 | Sd PM | II | 15/07/2024a 22/07/2024 | CAUCAIA/ ITAPAJE/CAUCAIA | 7,5 diária(s) - 15/07/2024 à 22/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Edvaldo Santana de Souza Filho, MF.: 308.659-0-1 | Sd PM | II | 15/07/2024a 22/07/2024 | AQUIRAZ/ITAPAJE/AQUIRAZ | 7,5 diária(s) - 15/07/2024 à 22/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Iago Braga de Sousa, MF.: 308.745-9-5 | Sd PM | II | 15/07/2024a 22/07/2024 | TRAIRI/ ITAPAJE/TRAIRI | 7,5 diária(s) - 15/07/2024 à 22/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Rennan Reuben Magalhaes de Castro, MF.: 308.7145-5-6 | Sd PM | II | 15/07/2024a 22/07/2024 | CASCABEL/ ITAPAJE/CASCABEL | 7,5 diária(s) - 15/07/2024 à 22/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |

VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAO N° 01027/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01027/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|--|--------------|--------|---------------------------|---------------------------------|--|--------------|--------|------------|
| Neulimar de Assis Silva , MF.: 135.839-1-9 | 1ºSgt PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Alan Alex Delfino da Silva, MF.: 303.790-1-2 | 3ºSgt PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Marcos Madeiro Araujo, MF.: 304.179-1-7 | 3ºSgt PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Charles dos Santos Estevam, MF.: 587878-1-7 | Cb PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Luis Feijo dos Santos Junior, MF.: 588.087-1-7 | Cb PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Iury Bruno de Oliveira Lopes, MF.: 308.685-0-1 | Sd PM | II | 18/07/2024a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 18/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |

VALOR TOTAL GERAL R\$4.337,22

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAO N°01028/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01028/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|---|--------------|--------|---------------------------|------------------------------|--|--------------|--------|------------|
| Francisco Rogerio Valentim da Silva, MF.: 305.649-1-X | Cb PM | II | 17/07/2024a 22/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 17/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Douglas Ferreira de Araujo Silva, MF.: 308.904-6-9 | Sd PM | II | 17/07/2024a 22/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 17/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Rodrigo dos Santos Silva, MF.: 308.858-3-X | Sd PM | II | 17/07/2024a 22/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 5,5 diária(s) - 17/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |

VALOR TOTAL GERAL R\$2.168,61

*** *** ***

PORTARIA CC 0047/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA , a partir de 30 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 20º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***



PORTARIA CC 0048/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR, a partir de 30 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 20º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081494/2019 – IG 1362267

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXVI ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 08.273.364/0001-57; IV - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-00, telefones (51) 3920-2200, ramal 8267, e-mail: ;licitacoes@edenred.com V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Inclusão de 01 (um) maquinário e 01 (um) veículo Caminhão baú ao Contrato nº1081494/2019;** VIII - VALOR GLOBAL: Inalterado; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 31 de janeiro de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Senhor Jefferson Leandro Dos Reis Fernandes e o Senhor Luciano Rodrigo Weiand, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1344467/2024 – IG 1362269

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000 e-mail: luciano.weiand@edenred.com, jefferson.fernandes@edenred.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Inclusão de 60 (sessenta) motocicletas ao Contrato nº1344467/2024;** IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII: 31 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº429/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO EDSON ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo 1º Sargento, Matrícula: 125.526-1-0, o valor total de R\$ 1.191,50 (Um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043536/2024-34. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve aos 34 SERVIDORES, policiais militares, relacionados na Repercussão Financeira, oriunda da Célula da Folha de Pagamento, o valor total de R\$ 41.146,67 (Quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em face ao recebimento da Gratificação de Policiamento Especializado (GPE) – rubrica 470, referente às diferenças salariais da referida gratificação no período de 17.11.2024 à 31.12.2024, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001295/2025-37. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº026/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 111.053-1-9, o valor total de R\$ 21.935,12 (Vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000715/2025-68, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: VALDENIO GOIANA MELO

NUP: 10021.000747/2025-30

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Coronel QOBM **VALDENIO GOIANA MELO**, Matrícula Funcional nº 108.065-1-8, a dívida no valor de R\$ 55.867,83 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 18/03/2024, conforme Ato de Promoção



publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 018, de 27/01/2025, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTRARIA N°11/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.000563/2025-99 foi iniciado em 12/01/2025, RESOLVE conceder **três diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), ao servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula: 300.016-2-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 30 a 31 de julho e 01 a 02 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso Básico de Fiscalização, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2020_001_0201 / 2025 – IG 1361204

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 2020_002_0201**, referente à contratação de serviço de empresa especializada no combate a insetos e animais sinantrópicos, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências dos prédios da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e seus núcleos regionais., nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20190024 – PEFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 57; II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 12 de fevereiro de 2025 até 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 10100007.06.122.521.2018.03.339039.1.5009100000.0 • 10100007.06.122.521.2018.11.339039.1.5009100000.0 • 10100007.06.122.521.2018.01.339039.1.5009100000.0 • 10100007.06.122.521.2018.02.339039.1.5009100000.0 • 10100007.06.122.521.2018.09.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Renato Lopes Correia Santos – Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20240026 - ATA PEFOCE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20240026 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.007539/2023-19; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240026 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 381-400, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Consumíveis para uso no Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) do Núcleo de Química Forense (NUQFO), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20240026 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240026 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°001/2025

PROCESSO NUP: 10011.007378/2024-44

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007378/2024-44, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma II, nos dias 08 a 14 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 300.012-3-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.13.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°007/2025

PROCESSO NUP: 10011.007382/2024-11

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007382/2024-11, relativo ao pagamento de meia diária devida referente para Realização de levantamentos periciais, no dia 27 de novembro de 2024, na cidade de Itatira – CE, pelo servidor **CALIL NUNES SOUZA**, matrícula nº 300.009-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.13.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº008/2025**PROCESSO NUP: 10011.007467/2024-91**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007467/2024-91, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Reunião de alinhamento operacional e administrativo entre a Coordenação e os respectivos Supervisores, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2024, nas cidades de Canindé-CE, Crateús-CE, Tauá-CE, Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, pelo servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula nº 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/ASSESSOR TÉCNICO – COPEC, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº010/2025**PROCESSO NUP: 10011.007525/2024-86**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007525/2024-86, relativo ao pagamento de seis diárias devida referente para Participação do Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime (Turma 2) e do Curso de Ações Operacionais Urbanas (Turma 3), nos dias 21 a 22 e 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pela servidora **PAULA ARAGÃO LIMA**, matrícula: 300.016-3-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Sobral – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 788,57 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.11.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº012/2025**PROCESSO NUP: 10011.007571/2024-85**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007571/2024-85, relativo ao pagamento de uma diária e meia devida, referente para Participar do Treinamento em Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização de Chama (FID), nos dias 10 a 11 de dezembro de 2024, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, pelo servidor **FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 000.226-1-6, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.02.181.196.20761.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº012/2025**PROCESSO NUP: 10011.007530/2024-99**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007530/2024-99, relativo ao pagamento de uma diária e meia devida, referente para Participar do Treinamento em Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização de Chama (FID), nos dias 10 a 11 de dezembro de 2024, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, pelo servidor **CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JÚNIOR**, matrícula: 168.056-1-0, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.02.181.196.20761.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº014/2025**PROCESSO NUP: 10011.007363/2024-86**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007363/2024-86, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma III, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **MIKAEL RITHAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300.018-4-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°017/2025**PROCESSO NUP: 10011.007359/2024-18**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007359/2024-18, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Operador de Drone Aplicado a Perícia Criminal, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, matrícula nº 300.014-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°018/2025**PROCESSO NUP: 10011.007360/2024-42**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007360/2024-42, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Operador de Drone voltado para Perícia Criminal, nos dias 24 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **VINÍCIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula nº 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°019/2025**PROCESSO NUP: 10011.007364/2024-21**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007364/2024-21, relativo ao pagamento de uma diária e meia devida, referente para Participar do Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime – Turma II, nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, matrícula nº 300.016-7-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°020/2025**PROCESSO NUP: 10011.007470/2024-12**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007470/2024-12, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Identificação Veicular 2024 – Turma única, nos dias 18 a 22 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, matrícula nº 300.341-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.13.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°028/2025**PROCESSO NUP: 10011.006988/2024-21**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.006988/2024-21, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do II Encontro Internacional de Institutos Médicos Legais, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 03 e 07 de novembro de 2024, na cidade de São Paulo – SP, pelo servidor **OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 168.045-1-7, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA/SUPERVISOR DO NUTAF, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.750,01 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.19.6.20761.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N°074/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com objeto de serviço, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR com a finalidade de participar no 3º DRONE POLICIAL,

concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°074/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
VIAGEM FORTALEZA/SALVADOR/BA –17/03/2025 A 21/03/2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA |
|--|-------------------------|-------------|--------|----------------------------|-----------------------------|---------|------------------------|----------------------|---------------------------------------|---|
| | | | | | | QUANT. | TOTAL DE DIÁRIAS | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) | |
| EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR | ORIENTADOR DE CÉLULA | 198.836-1-2 | II | 17/03/2025 A 21/03/2025 | FORTALEZA/ FOZ DO IGUAÇU | 4,5 | R\$1.596,78 | R\$ 354,84 | R\$ 2.613,61 | R\$ 4.565,23 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 4.565,23 | |

*** * *** *

PORTARIA N°0100/2025 -NUP 10041.000389/2025-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEG. PÚBLICA - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000389/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°100/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEG. PÚBLICA - TURMA I - 2025

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORARIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|-------------|-------------|--------------|--------------|---|------------------|----------------------------|--------------|
| RENATO LEITE DE FIGUEIREDO | 3011972X | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEG. PÚBLICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1 | 20 | 20/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 1.544,40 |
| ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA | 30184610 | MONITOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEG. PÚBLICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1 | 20 | 20/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 1.544,40 |
| ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO | 30058046 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ANALISE PREDITIVA E ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA | 5 | 23/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO | 30058046 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | COLETA E MODELAGEM DE DADOS | 5 | 20/01/2025 a 20/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO | 30058046 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE (BI) | 5 | 20/01/2025 a 20/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE (BI) | 5 | 20/01/2025 a 20/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROJETO FINAL | 5 | 23/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | COLETA E MODELAGEM DE DADOS | 5 | 20/01/2025 a 20/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FERRAMENTAS DE BI | 5 | 21/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ANALISE PREDITIVA E ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA | 5 | 23/01/2025 a 23/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | VISUALIZAÇÃO DE DADOS | 5 | 22/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LIMPEZA E TRATAMENTO DE DADOS | 5 | 21/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 308,90 |
| ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 308.984-8-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | KPIS E DASHBOARDS | 5 | 22/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 308,90 |
| JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO | 300.001-4-5 | PROFESSOR | MESTRE | R\$ 108,11 | KPIS E DASHBOARDS | 5 | 22/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 540,55 |
| JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO | 300.001-4-5 | PROFESSOR | MESTRE | R\$ 108,11 | VISUALIZAÇÃO DE DADOS | 5 | 22/01/2025 a 22/01/2025 | R\$ 540,55 |
| IZABELE DE PAULA BARROS | 300002-3-4 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LIMPEZA E TRATAMENTO DE DADOS | 5 | 21/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 308,90 |
| IZABELE DE PAULA BARROS | 300002-3-4 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FERRAMENTAS DE BI | 5 | 21/01/2025 a 21/01/2025 | R\$ 308,90 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 115

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.185,60

*** * *** *

PORTARIA N°0101/2025 - NUP 10041.000496/2025-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTOAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 31 E 32, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000496/2025-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|-------------|-------------------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| RENAN LUNA BELARMINO | 00059714 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| LUIS CESAR DA SILVA COSTA | 3011311X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES | 30133714 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES | 13261512 | TUTOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 2.085,00 |
| JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES | 13261512 | TUTOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 2.085,00 |
| JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR | 19820319 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 | | | | | |
| FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE | 167.555-1-6 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA | 40491414 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 31 | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO | 30000110 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 31 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.930,50 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.664,20

*** *** ***

PORTARIA N°0102/2025 - NUP 10041.000497/2025-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTOAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000497/2025-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°102/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO | 00064319 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| KARITUCIA DE LIMA ARAUJO | 30043812 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| JANAIANA SOARES MAIA LOPEZ | 404.862-1-6 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 926,70 |
| ISMAIK DE SOUSA LIMA | 30875052 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA | 30206010 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 35 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.930,50 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.559,90

*** *** ***

PORTARIA N°0106/2025 - NUP 10041.000476/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 33 E 34, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000476/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|------------------------------------|-----------|--------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| NARA CHAGAS FERNANDES | 00029211 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| NARTAN DA COSTA ANDRADE | 19882411 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.621,65 |
| LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES | 134.52717 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR | 19820319 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUEIA FILHO | 30020812 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 5 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 540,55 |

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO | 30033914 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE | 167.555-1-6 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| GIANA NÁPOLES GOMES | 19885712 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 926,70 |
| DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO | 00003115 | COORDENADOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 33 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 3.475,00 |
| DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO | 00003115 | COORDENADOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 33 | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 2.085,00 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 135
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.282,10

*** * *** *

PORTARIA Nº0113/2025 - NUP 10041.000518/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PÓR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 21 E 22, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000518/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO MATIAS FILHO | 12536518 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA | 1170171X | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.621,65 |
| FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA | 1170171X | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.621,65 |
| RAFAEL ARAUJO ALMEIDA | 308.501-1-4 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| SILVIO SILVA DE SOUSA | 300.300-1-X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| SILVIO SILVA DE SOUSA | 300.300-1-X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA | 30109813 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA | 587.790-1-6 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| CAMILY PEREIRA DAVID | 30167112 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 21 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.930,50 |
| CAMILY PEREIRA DAVID | 30167112 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 21 | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 135
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.351,40

*** * *** *

PORTARIA Nº114/2025 - NUP 10041.000515/2025-43 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 05 E 06, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000515/2025-43, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-----------------------------|-------------|--------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| SAULO DANIEL LEITE DA SILVA | 3023281X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| SAULO DANIEL LEITE DA SILVA | 3023281X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| PAULA KATIUCIA ALVES NERI | 404.894-1-X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| PAULA KATIUCIA ALVES NERI | 404.894-1-X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| NEY RAMOS JUNIOR | 202.457-1-9 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| NEY RAMOS JUNIOR | 202.457-1-9 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO | 1131421X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO | 1131421X | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| FABIO TORRES VIEIRA | 198.330-1-1 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 5 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.930,50 |
| FABIO TORRES VIEIRA | 198.330-1-1 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 5 | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.810,80

*** * *** *

PORTARIA N°115/2025 - NUP 10041.000519/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 17 E 18, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000519/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| NATHALE PIRES DE SOUZA | 00057010 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| NATHALE PIRES DE SOUZA | 00057010 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO | 13483310 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| FRANCISCO MATIAS FILHO | 12536518 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA | 13593612 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES | 30029011 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA) | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.158,30 |
| ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES | 30122380 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES | 30122380 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) | 10 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 772,20 |
| EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO | 00002917 | COORDENADOR | MESTRE | R\$ 108,11 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 17 | 15 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 1.621,65 |
| EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO | 00002917 | COORDENADOR | MESTRE | R\$ 108,11 | CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 17 | 25 | 17/01/2025 a 28/01/2025 | R\$ 2.702,75 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.046,40

*** * *** *

PORTARIA N°121/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000245/2025-71 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 03/2025- COEN/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000019/2025-90, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 1.174 **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS E EMERGÊNCIA (CCVE) - (PERÍODO 17/01/2025 A 28/01/2025) Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE. Período : 17/01/2025 A 28/01/2025. Carga-Horária: 50h/a.



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|---------------------------------------|
| 1. | 20250106124313 | ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL |
| 2. | 20250106181807 | ABRAÃO SILVA BRANDÃO |
| 3. | 20250104133058 | ACACIO DE ALMEIDA SEABRA |
| 4. | 20250103152807 | ADAILTON MARQUES CAVALCANTE |
| 5. | 20250103145509 | ADAILTON RIBEIRO DA NÓBREGA |
| 6. | 20250110175410 | ADALBERTO DE FREITAS OLIVEIRA |
| 7. | 20250103141604 | ADELITO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR |
| 8. | 20250103183101 | ADIEL ALVES BEZERRA |
| 9. | 20250103164152 | ADJALYNE NOGUEIRA LIMA |
| 10. | 20250103144447 | ADRIANO DA SILVA SOUSA |
| 11. | 20250103192738 | ADRIANO RIBEIRO SILVA |

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 12. | 20250105122347 | AERTON MARTINS DA SILVA |
| 13. | 20250107142626 | AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE |
| 14. | 20250109111728 | AFRÂNIO FONSECA VASCONCELOS |
| 15. | 20250107154626 | AGLAYLSON VIANA LIMA |
| 16. | 20250107221106 | AILTON NASCIMENTO DA SILVA |
| 17. | 20250103130357 | AIRTON GOMES DE ARAUJO |
| 18. | 20250110092446 | ALAN ALVES DO NASCIMENTO |
| 19. | 20250106100719 | ALAN BELEM DO NASCIMENTO |
| 20. | 20250105124606 | ALAN COSTA GOMES BARBOSA |
| 21. | 20250107172348 | ALAN FÁBIO DA COSTA |
| 22. | 20250107094812 | ALAN JAYME COSTA DA SILVA |
| 23. | 20250106104240 | ALAN KARDECK COSTA BARBOSA |
| 24. | 20250104105828 | ALAN RODRIGUES DE SOUSA |
| 25. | 20250104141917 | ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES |
| 26. | 20250104024540 | ALBINO COSTA LIMA |
| 27. | 20250103140720 | ALDIR VIANA DA SILVA FILHO |
| 28. | 20250103181357 | ALEF DA SILVA BARBOSA |
| 29. | 20250107091653 | ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA |
| 30. | 20250110101144 | ALESSANDRO MELO DOS SANTOS |
| 31. | 20250103152406 | ALEXANDRE ARAÚJO DANTAS |
| 32. | 20250110142035 | ALEXANDRE DE OMENA PALHANO |
| 33. | 20250107174414 | ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR |
| 34. | 20250103164129 | ALEXANDRE JORGE PINHEIRO MENDES |
| 35. | 20250105181127 | ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA BANDEIRA |
| 36. | 20250103224538 | ALEXANDRE ROCHA DAVID |
| 37. | 20250105145751 | ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA |
| 38. | 20250103140200 | ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA |
| 39. | 20250106194817 | ALEX ARLEY LUZ DE ANDRADE |
| 40. | 20250106213140 | ALEX DEVVD OLIVEIRA SANTOS |
| 41. | 20250106075008 | ALEX LIMA TEIXEIRA |
| 42. | 20250106203750 | ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA |
| 43. | 20250107151242 | ALEX PAULO OLIVEIRA |
| 44. | 20250110230922 | ALEXSANDRO CASSIANO |
| 45. | 20250103142332 | ALEXSANDRO DA SILVA ROCHA |
| 46. | 20250104073311 | ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS |
| 47. | 20250103191741 | ALEXSANDRO SOUSA HENRIQUE |
| 48. | 20250105091052 | ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA |
| 49. | 20250103215615 | ALINE DOS SANTOS LIMA |
| 50. | 20250103223119 | ALISSON MOURA NEPOMUCENO |
| 51. | 20250106190411 | ALLAN KARDEC MACEDO PIRES |
| 52. | 20250106183350 | ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO |
| 53. | 20250106143849 | ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA |
| 54. | 20250103213733 | ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO |
| 55. | 20250109162349 | ALYNE FEITOSA DA SILVA |
| 56. | 20250110123554 | ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO |
| 57. | 20250106104525 | ALYSON PORFIRO TORRES |
| 58. | 20250103130931 | AMANDA HENRIQUE BARBOSA |
| 59. | 20250103185505 | ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO |
| 60. | 20250104121038 | ANA GREICE DA SILVA COELHO |
| 61. | 20250107101150 | ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA |
| 62. | 20250107103848 | ANA MARIA LINS MARTINS |
| 63. | 20250107220019 | ANASTACIO MARQUES MOTA |
| 64. | 20250106121829 | ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA |
| 65. | 20250108112234 | ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA |
| 66. | 20250103154943 | ANDERSON MELO DOS SANTOS |
| 67. | 20250103184523 | ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA |
| 68. | 20250103161332 | ANDRÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA |
| 69. | 20250110114253 | ANDRÉ DE CARVALHO DIAS |
| 70. | 20250103121432 | ANDRÉ FREITAS DA SILVA |
| 71. | 20250110124053 | ANDRÉ LUIS CARNEIRO DA SILVA |
| 72. | 20250106132301 | ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ARAUJO |
| 73. | 20250107075212 | ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA |
| 74. | 20250103185558 | ANDRÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO |
| 75. | 20250103134519 | ANDRÉ MURIEL OLIVEIRA MESQUITA |
| 76. | 20250104134000 | ANGELO ISAAC DA SILVA |
| 77. | 20250103154347 | ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO |
| 78. | 20250106152853 | ANSELMO LUCACIO GOMES DA CRUZ |
| 79. | 20250103194303 | ANTÔNIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA |
| 80. | 20250103183321 | ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO |
| 81. | 20250103190110 | ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES |
| 82. | 20250104111937 | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS |
| 83. | 20250103190547 | ANTONIO AGUIAR LIRA FILHO |
| 84. | 20250104100417 | ANTONÍO ALAN ALVES TEIXEIRA |
| 85. | 20250104163419 | ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS |
| 86. | 20250107105534 | ANTONÍO ALVES DA SILVA |
| 87. | 20250103180915 | ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES |
| 88. | 20250108133757 | ANTONÍO BRUNO ALVES DE SOUZA |
| 89. | 20250103204243 | ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA |
| 90. | 20250110214528 | ANTONÍO BRUNO RIBEIRO ALVES |
| 91. | 20250107092920 | ANTONIO CARLOS DAVID SILVA |
| 92. | 20250105205859 | ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS |
| 93. | 20250103183027 | ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA |
| 94. | 20250108175231 | ANTONÍO CARLOS MOURA DE MELO |
| 95. | 20250106143321 | ANTONIO CELIO ALVES DOS SANTOS |
| 96. | 20250103155957 | ANTONIO CHARLES ALVES SOARES |
| 97. | 20250109225817 | ANTONÍO CLEONILDO CASTRO DO NASCIMENTO |
| 98. | 20250106092158 | ANTONIO DANIEL GOMES |
| 99. | 20250103113602 | ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA |
| 100. | 20250105172105 | ANTONIO ÉDSON FAUSTINO DE SOUZA |
| 101. | 20250106085540 | ANTONÍO ERIVANIO FRAZÃO DE MENEZES |
| 102. | 20250108131828 | ANTONÍO ERIVAN JACINTO DA SILVA |
| 103. | 20250103214315 | ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA |
| 104. | 20250105101732 | ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO |
| 105. | 20250109094210 | ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO |
| 106. | 20250106165207 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO |
| 107. | 20250106210538 | ANTONIO GILDENE LOURENÇO LIMA |
| 108. | 20250103143050 | ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES |
| 109. | 20250103165301 | ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 110. | 20250103144313 | ANTONIO JAIR LIMA DE MELO |
| 111. | 20250103200201 | ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALVES |
| 112. | 20250103140808 | ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA |
| 113. | 20250103163031 | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO |
| 114. | 20250103183306 | ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA REIS |
| 115. | 20250110215104 | ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA |
| 116. | 20250104093419 | ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS |
| 117. | 20250103150625 | ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO |
| 118. | 20250109195605 | ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO |
| 119. | 20250103142636 | ANTONIO MAICOM DE SOUSA CAVALCANTE |
| 120. | 20250104133650 | ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA |
| 121. | 20250107232725 | ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA |
| 122. | 20250103132230 | ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES COSTA |
| 123. | 20250110211722 | ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA |
| 124. | 20250103141215 | ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS |
| 125. | 20250106090435 | ANTÔNIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA |
| 126. | 20250107201252 | ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO |
| 127. | 20250103140715 | ANTONIO RICARDO CAMURÇA BARBOSA |
| 128. | 20250110112320 | ANTONIO RICARDO SILVEIRA LIMA |
| 129. | 20250103184314 | ANTÔNIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL |
| 130. | 20250106173457 | ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA |
| 131. | 20250108131422 | ANTONIO SAMY RODRIGUES DE MENEZES |
| 132. | 20250103162858 | ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO |
| 133. | 20250104133548 | ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR |
| 134. | 20250104160447 | ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA |
| 135. | 20250110210124 | ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO |
| 136. | 20250103121900 | ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR |
| 137. | 20250106114310 | ANTÔNIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA |
| 138. | 20250110144527 | ANTÔNIO YURY RODRIGUES DA SILVA |
| 139. | 20250109082720 | ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA |
| 140. | 20250103193930 | ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS |
| 141. | 20250103124733 | ARI FELIX DE OLIVEIRA |
| 142. | 20250110232053 | ARLEY SANTIAGO DE SOUSA |
| 143. | 20250103140446 | ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 144. | 20250104002738 | ARNALDO MORAES DA ROCHA |
| 145. | 20250110211852 | ARNALDO PEREIRA CHAVES |
| 146. | 20250103153504 | ASSIS DO NASCIMENTO |
| 147. | 20250103132029 | ASTROGILDO DE SOUZA SILVA |
| 148. | 20250107165900 | ÁTILA DE PAULA ALVES A SILVA |
| 149. | 20250103143351 | ÁTILA PINTO BASTOS |
| 150. | 20250107073530 | ÁTILA SOUSA LIMA |
| 151. | 20250103131552 | AUGUSTO CESAR DOS SANTOS |
| 152. | 20250103140524 | AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA |
| 153. | 20250104120840 | BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA |
| 154. | 20250110141141 | BRENO PAULINO DE SOUSA |
| 155. | 20250103235835 | BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA |
| 156. | 20250103221332 | BRUNO ALEX DE SIQUEIRA MORAES |
| 157. | 20250103175023 | BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANÇA |
| 158. | 20250104131842 | BRUNO CORRÊA DE MELO CARVALHO |
| 159. | 20250109173729 | BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA |
| 160. | 20250105085736 | BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMÕES |
| 161. | 20250103182731 | BRUNO PAULINO DE SOUSA |
| 162. | 20250107092740 | BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES |
| 163. | 20250103200258 | BRUNO SANTANA DE SÁ |
| 164. | 20250103163933 | CAIO DE FARIA XIMENES |
| 165. | 20250106195914 | CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| 166. | 20250106061703 | CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS |
| 167. | 20250110155213 | CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS |
| 168. | 20250106152846 | CARLO ROBERT MELO MARANHÃO |
| 169. | 20250103182923 | CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA |
| 170. | 20250107154002 | CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORRÊA FILHO |
| 171. | 20250103203605 | CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA |
| 172. | 20250103123041 | CARLOS ALBERTO LIMA FILHO |
| 173. | 20250103134824 | CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA LIBERATO |
| 174. | 20250107090522 | CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA |
| 175. | 20250107192605 | CARLOS ANDRÉ DE SOUSA |
| 176. | 20250107144517 | CARLOS ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE |
| 177. | 20250106200935 | CARLOS CLEY RODRIGUES SILVA |
| 178. | 20250103170541 | CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA |
| 179. | 20250107012342 | CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO |
| 180. | 20250104063700 | CARLOS EDUARDO BARROS ARAÚJO |
| 181. | 20250108094059 | CARLOS EDUARDO DA CUNHA |
| 182. | 20250107072108 | CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS |
| 183. | 20250103203521 | CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO |
| 184. | 20250103161702 | CARLOS EDUARDO MARQUES |
| 185. | 20250103221455 | CARLOS EDUARDO MARQUES MELO |
| 186. | 20250104084214 | CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO |
| 187. | 20250105185912 | CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO |
| 188. | 20250110210206 | CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA |
| 189. | 20250110200403 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS |
| 190. | 20250106123003 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS |
| 191. | 20250103120604 | CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO |
| 192. | 20250106113551 | CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES |
| 193. | 20250103134023 | CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO |
| 194. | 20250107123735 | CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO |
| 195. | 20250107110914 | CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|---------------------------------------|
| 196. | 20250109095357 | CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE |
| 197. | 20250108110813 | CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA |
| 198. | 20250105160804 | CARLOS VENÂNCIO SILVA |
| 199. | 20250104095651 | CELSO BEZERRA DOS SANTOS |
| 200. | 20250110105613 | CELSO DE SOUZA JÚNIOR |
| 201. | 20250104114921 | CÉSAR MENDES MARTINS |
| 202. | 20250103204521 | CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO |
| 203. | 20250103191021 | CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANÇA |
| 204. | 20250109104348 | CHARLES CARLOS REBOUÇAS |
| 205. | 20250106151835 | CHARLES COSTA DAMASCENO |
| 206. | 20250107164439 | CHARLES MOISES DE ALMEIDA |
| 207. | 20250108100820 | CHARLES MOREIRA DE LIMA |
| 208. | 20250103155103 | CHESLE RAMON GONÇALVES ARRAIS |
| 209. | 20250103162617 | CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES |
| 210. | 20250109192958 | CICERO ALVES DOS SANTOS |
| 211. | 20250104153209 | CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO |
| 212. | 20250110124537 | CÍCERO GOMES GERMANO |
| 213. | 20250107195637 | CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA |
| 214. | 20250110153412 | CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR |
| 215. | 20250103141032 | CICERO SOUZA DA CRUZ |
| 216. | 20250103172705 | CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA |
| 217. | 20250106223339 | CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS |
| 218. | 20250106160455 | CLEITON DA FONSECA MAIA |
| 219. | 20250106083215 | CLEITON GUERRA DA SILVA |
| 220. | 20250103143914 | CLEYBER JOSE DO CARMO |
| 221. | 20250110175850 | CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE |
| 222. | 20250103160415 | CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA |
| 223. | 20250104210138 | COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS |
| 224. | 20250106081721 | COSMO COSTA DA SILVA |
| 225. | 20250108130111 | CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA |
| 226. | 20250103230948 | CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA |
| 227. | 20250109093047 | CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA |
| 228. | 20250103163245 | CRISTIANO SOARES DOS SANTOS |
| 229. | 20250103143418 | CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES |
| 230. | 20250103223242 | DALISSON MOURA NEPOMUCENO |
| 231. | 20250104101116 | DANIEL ARAUJO DA SILVA |
| 232. | 20250103132200 | DANIEL BRAGA DONATO |
| 233. | 20250103202125 | DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA |
| 234. | 20250106221707 | DANIEL DE SOUSA LOPES |
| 235. | 20250104191142 | DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO |
| 236. | 20250103202524 | DANIELLY BEZERRA LOPES |
| 237. | 20250106113423 | DANIEL ROCHA DA SILVA NETO |
| 238. | 20250103142639 | DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO |
| 239. | 20250107223505 | DANILO SILVA SANTOS |
| 240. | 20250110211008 | DANILO VICTOR HENRIQUE BEZERRA |
| 241. | 20250103152931 | DARIO MARQUES ROCHA FILHO |
| 242. | 20250103153344 | DARLAN RODRIGUES DE PAULA |
| 243. | 20250103140846 | DAVI CAVALCANTE FERNANDES |
| 244. | 20250103140215 | DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO |
| 245. | 20250110070712 | DAVI DA SILVA MOURAO |
| 246. | 20250108085626 | DAVID BATISTA DE OLIVEIRA |
| 247. | 20250105111756 | DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA |
| 248. | 20250109090700 | DAVID LEITE PEREIRA |
| 249. | 20250106100608 | DAVID MENEZES SOBRINHO |
| 250. | 20250105132837 | DAVID RODRIGUES FREITAS |
| 251. | 20250103134852 | DAVID SOUSA GARCÉS |
| 252. | 20250103140604 | DEIVISON PEREIRA XAVIER |
| 253. | 20250103123902 | DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 254. | 20250108140226 | DENEILSON ANTONIO DA SILVA |
| 255. | 20250103130506 | DENILSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA |
| 256. | 20250103181913 | DENISE COLARES DO AMARAL |
| 257. | 20250104224842 | DEOCLÉCIO COELHO RODRIGUES |
| 258. | 20250103185419 | DEYVID DE AQUINO SILVEIRA |
| 259. | 20250103203148 | DIAGLEDSON PINHEIRO LIMA |
| 260. | 20250109113008 | DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA |
| 261. | 20250103140833 | DIEGO COSTA CHAVES |
| 262. | 20250107150154 | DIEGO DA COSTA PIRAGIBE |
| 263. | 20250103151237 | DIEGO DOS SANTOS FREIRE |
| 264. | 20250107145220 | DIEGO ESRON PEREIRA |
| 265. | 20250103132111 | DIEGO MENDES BARROSO |
| 266. | 20250103182445 | DIEGO MENDONÇA SOUSA |
| 267. | 20250103130012 | DIEGO MONTE ARRUDA |
| 268. | 20250103122049 | DIEGO NOBRE GIRAO |
| 269. | 20250106214103 | DIEGO NUNES BARROS |
| 270. | 20250103122353 | DIEGO OLIVEIRA MELO |
| 271. | 20250109155554 | DIEGO PINEHRIQ ALEXANDRINO |
| 272. | 20250103134211 | DIEGO SILVA CELESTINO |
| 273. | 20250110020110 | DIEGO SILVA DE SOUZA |
| 274. | 20250107091223 | DIEGO VIRGINIO DA PENHA |
| 275. | 20250103143117 | DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA |
| 276. | 20250107154924 | DIMITRYUS SARMENTO DA SILVA |
| 277. | 20250106092655 | DIÓGENES SINDEAUX ALENCAR FERNANDES |
| 278. | 20250107093256 | DIONANHTAN REIS DA NÓBREGA |
| 279. | 20250103131804 | DIONANHTAN REIS DA NÓBREGA |
| 280. | 20250103161739 | DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA |
| 281. | 20250104122524 | DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 282. | 20250104084613 | DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA |
| 283. | 20250104103534 | DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES |
| 284. | 20250103141500 | DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA |
| 285. | 20250107144202 | EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE |
| 286. | 20250110103153 | EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAÚJO |
| 287. | 20250107080010 | EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS |
| 288. | 20250103154454 | EDMARCOS MEDEIROS LEITE |
| 289. | 20250110211930 | EDNILTON ALEXANDRE MESQUITA |
| 290. | 20250103143801 | EDSON AMORIM TAVARES |
| 291. | 20250103204846 | EDSON SOUSA RODRIGUES |
| 292. | 20250103184127 | EDUARDO CARNEIRO RAMOS |
| 293. | 20250103135922 | EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| 294. | 20250103142159 | EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS |
| 295. | 20250110154442 | ELANO FERNANDES SILVA |
| 296. | 20250110234831 | ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA |
| 297. | 20250107104544 | ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR |
| 298. | 20250106192451 | ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO |
| 299. | 20250110092442 | ELIAS RODRIGUES DA SILVA |
| 300. | 20250110125450 | ELINE CAMPOS BASTOS |
| 301. | 20250104003040 | ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA |
| 302. | 20250108101737 | ELTON CHARLES MACIEL LIMA |
| 303. | 20250103150829 | ELTON LIMA NASCIMENTO |
| 304. | 20250106130851 | ELVIS DE LIMA SILVA |
| 305. | 20250107102200 | ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA |
| 306. | 20250105122210 | ELZANIRA BARROS LOPEZ |
| 307. | 20250106100028 | EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA |
| 308. | 20250107175052 | EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO |
| 309. | 20250103215810 | EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA |
| 310. | 20250104090302 | EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO |
| 311. | 20250106232934 | EMANUEL SILVA FERREIRA |
| 312. | 20250103125921 | EMERSON ARY DIAS PEREIRA |
| 313. | 20250103145317 | EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES |
| 314. | 20250104134033 | EMERSON MARTINS DA SILVA |
| 315. | 20250103200646 | EMERSON SILVEIRA RIBEIRO |
| 316. | 20250106174613 | EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA |
| 317. | 20250106162429 | EMILY SARAH DO NASCIMENTO SIEBRA |
| 318. | 20250103143153 | ENÉAS MAGNO SARAIVA NETO |
| 319. | 202501010144301 | ERENILDO VIEIRA LOPES |
| 320. | 20250108092444 | ERICA SILVA LOMONACO |
| 321. | 20250106122849 | ERICLE FAGNIER DOS SANTOS SILVA |
| 322. | 20250103201247 | ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA |
| 323. | 20250103182759 | ERIK SILVINO SAMPAIO |
| 324. | 20250110204215 | ERINALDO PEREIRA DIAS |
| 325. | 20250106160132 | ERIVELTO XAVIER DIAS |
| 326. | 20250108003824 | ERNANDO ANDRADE DA SILVA |
| 327. | 20250103140537 | ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR |
| 328. | 20250108110550 | ESDRAS SALES BRAGA |
| 329. | 20250104083203 | EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO |
| 330. | 20250110151151 | EVAIR BARROS GOMES |
| 331. | 20250107214700 | EVALDO GOMES PESSOA FILHO |
| 332. | 20250110205716 | EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR |
| 333. | 20250105131117 | EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA |
| 334. | 20250103182953 | EVIO EDUARDO DE LIMA FILgueira SER |
| 335. | 20250106160631 | EXPÉDITO GOVÉIA DE LIMA JÚNIOR |
| 336. | 20250106112632 | FABIANO ARAÚJO RODRIGUES SILVA |
| 337. | 20250109133404 | FÁBIO EVANGELISTA RODRIGUES |
| 338. | 20250109223508 | FABIO GOMES DE SOUSA |
| 339. | 20250109120035 | FABRÍCIO CARDOSO FONSECA DA SILVA |
| 340. | 20250108172941 | FABRÍCIO FRANCO COELHO |
| 341. | 20250103195756 | FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO |
| 342. | 20250106072638 | FARNCISCO SÉRGIO DE MENESSES FREIRE |
| 343. | 20250105160058 | FELIPE DA CONCEICAO ALVES |
| 344. | 20250103141945 | FELIPE DE SOUZA CASTRO |
| 345. | 20250106161832 | FELIPE LEANDRO DE SOUSA |
| 346. | 20250103164939 | FELIPE LIMA VASCONCELOS |
| 347. | 20250107201447 | FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE |
| 348. | 20250103231713 | FELIPE TEIXEIRA COSTA |
| 349. | 20250104195935 | FELIP DA SILVA MARQUES |
| 350. | 20250104150415 | FERNANDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA |
| 351. | 20250103141234 | FERNANDO CÉSAR DE ALBUQUERQUE CABRAL |
| 352. | 20250104194216 | FERNANDO DANTAS DA SILVA JUNIOR |
| 353. | 20250108162112 | FERNANDO DA SILVA SOUSA |
| 354. | 20250107093419 | FERNANDO FABRÍCIANO ARRAYS DO NASCIMENTO |
| 355. | 20250109150910 | FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA |
| 356. | 20250109124533 | FILIPE OLIVEIRA LUCAS |
| 357. | 20250110071309 | FILIPE RESENDE FORTES |
| 358. | 20250106153319 | FILIPPE CARDOSO LEAL ARAÚJO NEVES |
| 359. | 20250104140228 | FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO |
| 360. | 20250107090405 | FLÁVIO ALVES DA COSTA |
| 361. | 20250106092219 | FLÁVIO DA COSTA MAIA |
| 362. | 20250106103645 | FLÁVIO DE FREITAS SILVA |
| 363. | 20250107085302 | FLAVIO NOBERTO DA SILVA |
| 364. | 20250109090747 | FLAVIO PEREIRA DE SOUZA |
| 365. | 20250108150250 | FLAVIO ROBERTO DA SILVA |
| 366. | 20250106130652 | FLAVIO SILVA DANTAS |
| 367. | 20250104092817 | FLORIANO GUERRA DE SOUSA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 368. | 20250107164623 | FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO |
| 369. | 20250110184714 | FRANCINILDO SOARES FERREIRA |
| 370. | 20250103151723 | FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA |
| 371. | 20250110075050 | FRANCISCA LÍVIA LIMA DEMONTIÉZO |
| 372. | 20250103233341 | FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 373. | 20250103130834 | FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ |
| 374. | 20250106140907 | FRANCISCO ADRIANO GONÇALVES BRITO |
| 375. | 20250107054026 | FRANCISCO ADRIANO LIMA |
| 376. | 20250103175618 | FRANCISCO AILTON SILVA DE SÁ |
| 377. | 20250105135222 | FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO |
| 378. | 20250103121328 | FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR |
| 379. | 20250103140209 | FRANCISCO ALEF DOS SANTOS CASTRO |
| 380. | 20250105094655 | FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER |
| 381. | 20250106094831 | FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 382. | 20250108202005 | FRANCISCO ALUZIO SOUTO DA SILVA |
| 383. | 20250109175246 | FRANCISCO ALVES BEZERRA JÚNIOR |
| 384. | 20250106103237 | FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 385. | 20250106123748 | FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO |
| 386. | 20250106185145 | FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA |
| 387. | 20250103215059 | FRANCISCO ANDRE DE LIMA |
| 388. | 20250106120000 | FRANCISCO ANÍBAL DA SILVA JUNIOR |
| 389. | 20250106130338 | FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO |
| 390. | 20250103182505 | FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA |
| 391. | 20250104173542 | FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 392. | 20250109231942 | FRANCISCO ÁRLEN DE OLIVEIRA CARNEIRO |
| 393. | 20250106111340 | FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA |
| 394. | 20250103192421 | FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JÚNIOR |
| 395. | 20250103153642 | FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO |
| 396. | 20250103222333 | FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA |
| 397. | 20250109201948 | FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS |
| 398. | 20250109121309 | FRANCISCO CLÍSTENIS DE SOUZA |
| 399. | 20250110143913 | FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA |
| 400. | 20250103183043 | FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS |
| 401. | 20250104092935 | FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA |
| 402. | 20250110214206 | FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR |
| 403. | 20250104095404 | FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE |
| 404. | 20250103203914 | FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA |
| 405. | 20250103205242 | FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES |
| 406. | 20250106091510 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA |
| 407. | 20250103184707 | FRANCISCO DA SILVA ABREU |
| 408. | 20250103163804 | FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA |
| 409. | 20250109213852 | FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO |
| 410. | 20250107092455 | FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA |
| 411. | 20250103201748 | FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS |
| 412. | 20250110085240 | FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE |
| 413. | 20250103185114 | FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS |
| 414. | 20250103180958 | FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS |
| 415. | 20250103185104 | FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA 13 |
| 416. | 20250106212529 | FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DA SILVA |
| 417. | 20250108085300 | FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO |
| 418. | 20250109100338 | FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO |
| 419. | 20250108071229 | FRANCISCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS |
| 420. | 20250106193340 | FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA |
| 421. | 20250109120603 | FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAÚJO |
| 422. | 20250110190323 | FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA |
| 423. | 20250106151640 | FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO |
| 424. | 20250103180524 | FRANCISCO ELVIS DE SOUSA XAVIER |
| 425. | 20250103180837 | FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTRA |
| 426. | 20250109093935 | FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLÍMPIO |
| 427. | 20250105135401 | FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE |
| 428. | 20250103213435 | FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA |
| 429. | 20250104192017 | FRANCISCO FABIO SOUZA |
| 430. | 20250103193619 | FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO |
| 431. | 20250105103357 | FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO |
| 432. | 20250103202129 | FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO |
| 433. | 20250107102732 | FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR |
| 434. | 20250103153257 | FRANCISCO FRANCUAR VIEIRA DE MENEZES |
| 435. | 20250103155529 | FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO |
| 436. | 20250109233232 | FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHÔA |
| 437. | 20250106183810 | FRANCISCO GUSTAVO BENTO DA SILVA |
| 438. | 20250109205059 | FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO |
| 439. | 20250109085936 | FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS |
| 440. | 20250103145512 | FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHÃES |
| 441. | 20250107070503 | FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS |
| 442. | 20250103131300 | FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO |
| 443. | 20250103211008 | FRANCISCO IVANDI MELO |
| 444. | 20250103175124 | FRANCISCO IVANI ALVES PAIVA |
| 445. | 20250106085419 | FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 446. | 20250103194604 | FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO |
| 447. | 202501010192315 | FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA |
| 448. | 20250110220613 | FRANCISCO JEOVANE AGUSTINHO GOMES |
| 449. | 20250106095340 | FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS |
| 450. | 20250103175307 | FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA |
| 451. | 20250106210730 | FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO |
| 452. | 20250107124549 | FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO |
| 453. | 20250109122146 | FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 454. | 20250103184611 | FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA |
| 455. | 20250110202802 | FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO |
| 456. | 20250103204830 | FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO |
| 457. | 20250108121738 | FRANCISCO LIMA MARTINS JÚNIOR |
| 458. | 20250106095855 | FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA |
| 459. | 20250109135237 | FRANCISCO LOBO FACUNDO |
| 460. | 20250103135145 | FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA |
| 461. | 20250103192949 | FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA LIMA MACARIO |
| 462. | 20250103182604 | FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS |
| 463. | 20250108220044 | FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO |
| 464. | 20250103174618 | FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA |
| 465. | 20250103192131 | FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA |
| 466. | 20250110153304 | FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA |
| 467. | 20250103224818 | FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO |
| 468. | 20250105161316 | FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA |
| 469. | 20250109233002 | FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA |
| 470. | 20250106112231 | FRANCISCO NEILSON DE LIMA |
| 471. | 20250103141631 | FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR |
| 472. | 20250103223623 | FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA FILHO |
| 473. | 20250103161737 | FRANCISCO PAULO FREITAS CAVALCANTE |
| 474. | 20250106113255 | FRANCISCO PEDRO FERREIRA PINTO |
| 475. | 20250106143641 | FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA |
| 476. | 20250104082617 | FRANCISCO RAFAEL DA SILVA |
| 477. | 20250103141618 | FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS |
| 478. | 20250109091804 | FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS |
| 479. | 20250106105235 | FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES |
| 480. | 20250108094910 | FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA |
| 481. | 20250108173144 | FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA |
| 482. | 20250103191037 | FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE |
| 483. | 20250106133417 | FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA |
| 484. | 20250103215452 | FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO |
| 485. | 20250110100518 | FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA |
| 486. | 20250104120624 | FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES |
| 487. | 20250110085319 | FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR |
| 488. | 20250107220637 | FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO |
| 489. | 20250103141945 | FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES |
| 490. | 20250104065807 | FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO |
| 491. | 20250103122407 | FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA |
| 492. | 20250106062417 | FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS |
| 493. | 20250105144035 | FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA |
| 494. | 20250103150313 | FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO |
| 495. | 20250103142841 | FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA |
| 496. | 20250103185025 | FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA |
| 497. | 20250103235633 | FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO |
| 498. | 20250103151044 | FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO |
| 499. | 20250104141341 | FRANCISCO WESLEY SOARES DE OLIVEIRA |
| 500. | 20250103180318 | FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS |
| 501. | 20250110175932 | FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES |
| 502. | 20250105035621 | FRANK FREITAS LIMA BARROS |
| 503. | 20250109114844 | FRANK WILLYAN DOS SANTOS |
| 504. | 20250103123337 | FREDERICO MARTINS CLAUDIO |
| 505. | 20250103185434 | GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA |
| 506. | 20250106152524 | GABRIEL ANGELO MAGALHÃES DE SOUSA |
| 507. | 20250103185852 | GABRIEL COELHO BEZERRA |
| 508. | 20250103185908 | GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE |
| 509. | 20250103121442 | GEIBSON LIMA DE SOUSA |
| 510. | 20250107120307 | GEILSON SANTOS SOUSA |
| 511. | 20250108084255 | GENE SIMMONES SOUSA LIMA |
| 512. | 20250110130643 | GEONILSON DE PAULA MONTEIRO |
| 513. | 20250104185843 | GEOVANE LOPES DA SILVA |
| 514. | 20250106150158 | GERGLYSON FERNANDES LIMA |
| 515. | 20250110141015 | GIANCARLOS ARUAJO CAVALCANTE |
| 516. | 20250107111749 | GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA |
| 517. | 20250109093748 | GILDAZIO RICARTE CAVALCANTE |
| 518. | 20250110103912 | GILDEAN FURTADO DE SOUSA |
| 519. | 20250103204726 | GIL HARLEY GEORGE MAIA |
| 520. | 20250109160629 | GILVAN AZEVEDO DA SILVA |
| 521. | 20250103161554 | GIRLÂNDIO PEREIRA DA SILVA |
| 522. | 20250108104611 | GLAUBER MARTINS GONÇALVES |
| 523. | 20250103133256 | GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES |
| 524. | 20250109163745 | GLAUDENZIO DA SILVA DIEB |
| 525. | 20250107082430 | GLAYRTON FONTENELE CALDAS |
| 526. | 20250109114536 | GLEILSON DA SILVA PORTELA |
| 527. | 20250103202918 | GUILHERME UCHOA CASSIANO |
| 528. | 20250103222352 | GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA |
| 529. | 20250105140412 | HALLISON VASCONCELOS LIRA |
| 530. | 20250105212044 | HANSMILLER SILVA TAVARES |
| 531. | 20250110210008 | HAROLD CRUZ DA SILVA |
| 532. | 20250105101934 | HAYANE CASSIA DIAS SOUZA |
| 533. | 20250109232546 | HÉBESON SILVA DOS SANTOS |
| 534. | 20250103153719 | HELAINE CRISTINA PEREIRA FERNANDES |
| 535. | 20250103213448 | HEMERSON AGUIAR PASSOS |
| 536. | 20250107114118 | HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS |
| 537. | 20250104140914 | HENRIQUE DOS SANTOS |
| 538. | 20250107100513 | HERICK WYGLS PEREIRA RODRIGUES |
| 539. | 20250106124943 | HIGO HAGI LIARTH VALENTIM |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 540. | 20250108070435 | HIGOR LOPES LIRA |
| 541. | 20250106161408 | HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 542. | 20250109161753 | HILDO MELO DE PAIVA |
| 543. | 20250110181108 | HUGO LEONARDO GOMES SIMOES |
| 544. | 20250110221941 | HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA |
| 545. | 20250104144558 | HUGO WILLIANES COELHO DE MIRANDA LUNA |
| 546. | 20250110183616 | HUMBERTO VIEIRA DA SILVA |
| 547. | 20250103171704 | IGAO FARIAS PINTO |
| 548. | 20250103142002 | IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO |
| 549. | 20250103145702 | IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS |
| 550. | 20250103143958 | IGOR ALENCAR LOBO |
| 551. | 20250103162006 | IGOR DE OLIVEIRA MARQUES |
| 552. | 20250110114043 | IGOR FEITOSA DE ANDRADE |
| 553. | 20250108111458 | IGOR LIMA TEIXEIRA |
| 554. | 20250110164124 | IGOR PAIVA CAMPELO |
| 555. | 20250104163533 | IGOR VIDAL LEMOS |
| 556. | 20250107110820 | INACIO DE SOUSA SENA |
| 557. | 20250109130948 | INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO |
| 558. | 20250106144603 | IRAMILTON FERREIRA DA SILVA |
| 559. | 20250104002636 | IRLA TORQUATO FARIAZ |
| 560. | 20250103151215 | ISAAC MACIEL DIAS |
| 561. | 20250110224358 | ISAAC SOUZA FONTELES |
| 562. | 20250110102346 | ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR |
| 563. | 20250104205134 | ISAIAS DA SILVA SOARES |
| 564. | 20250103180936 | ISAIAS DE SOUSA LUCAS |
| 565. | 20250110094940 | ISMAEL BRENO DA SILVA |
| 566. | 20250107122540 | ISMAEL PEGO CHAVES |
| 567. | 20250109104847 | ISRAEL ALVES FREIRE |
| 568. | 20250103132435 | ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO |
| 569. | 20250104095104 | ISRAEL BEZERRA DA CRUZ |
| 570. | 20250103144655 | ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ |
| 571. | 20250103134147 | ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA |
| 572. | 20250107082557 | ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO |
| 573. | 20250107195749 | ISRAEL ROOSEVELT MOBLEY TAVARES SCOFIELD |
| 574. | 20250103193010 | ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA |
| 575. | 20250103195242 | ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS |
| 576. | 20250104031124 | ITALO MESQUITA BORGES |
| 577. | 20250110125636 | IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA |
| 578. | 20250103141112 | IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA |
| 579. | 20250104092509 | JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS |
| 580. | 20250103230601 | JACKSON ANTÔNIO DA SILVA CÂNDIDO |
| 581. | 20250107124112 | JACKSON LUCAS SILVA |
| 582. | 20250103171346 | JACKSON MACHADO DA COSTA |
| 583. | 20250103131229 | JADSON ANDRADE MATOS |
| 584. | 20250106093040 | JAESKA CORREIA MARTINS |
| 585. | 20250110154910 | JAILSON MORAES DE VASCONCELOS |
| 586. | 20250105180111 | JAILSON SILVA CABRAL |
| 587. | 20250103152906 | JAILTON MIGUEL DE LIMA |
| 588. | 20250103124121 | JAIMACKSON PEREIRA SOUZA |
| 589. | 20250110072650 | JAIRLLY JOSÉ MARQUES MESQUITA |
| 590. | 20250109180746 | JAIRO JAEI SABINO DE OLIVEIRA |
| 591. | 20250104130928 | JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| 592. | 20250110113727 | JANDSON BEZERRA DE SOUSA |
| 593. | 20250104094801 | JANEILSON BARBOZA GOMES |
| 594. | 20250103184914 | JANILTON BARBOSA NEVES |
| 595. | 20250104161005 | JARDEL PAULO SOUSA |
| 596. | 20250110110002 | JASSON PAULO DA SILVA |
| 597. | 20250103151112 | JAYRTON RODRIGUES DA SILVAA |
| 598. | 20250103120718 | JEAN BRUNO CASTRO MOURA |
| 599. | 20250110235213 | JEFFERSON GOMES PEREIRA |
| 600. | 20250104103240 | JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS |
| 601. | 20250106202815 | JEFESSON DELMIRO MACEDO |
| 602. | 20250103130535 | JEFFERSON DA COSTA SANTANA |
| 603. | 20250106092114 | JEJOVA PINHEIRO BARBOSA |
| 604. | 20250108171635 | JÉSSICA ÁVILA VASCONCELOS |
| 605. | 20250103213503 | JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO |
| 606. | 20250110125559 | JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS |
| 607. | 20250103174418 | JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 608. | 20250106171242 | JHONANTAN ALYSON ARAUJO DA SILVA |
| 609. | 20250104060947 | JIMMI ANDRÉ DE QUEIROZ |
| 610. | 20250103131823 | JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES |
| 611. | 20250105141409 | JOAO BATISTA BASILIO DE MELO |
| 612. | 20250105105807 | JOAO BATISTA DA SILVA |
| 613. | 20250103132420 | JOÃO BOSCO DA COSTA FILHO |
| 614. | 20250103142659 | JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR |
| 615. | 20250108085005 | JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO |
| 616. | 20250104194912 | JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUSA |
| 617. | 20250109125748 | JOAO FRANCISCO NETO |
| 618. | 20250110095859 | JOÃO GLEYSON DA COSTA SILVA |
| 619. | 20250103181502 | JOÃO GOMES SILVA |
| 620. | 20250107143749 | JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ |
| 621. | 20250103132430 | JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA |
| 622. | 20250104123135 | JOAO LUIZ MELO SANTIAGO |
| 623. | 20250106200501 | JOÃO PATRICIO FREITAS SILVEIRA |
| 624. | 20250103183046 | JOAO PAULO ARAUJO BRITO |
| 625. | 20250106212453 | JOÃO PAULO DA SILVA COSTA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 626. | 20250103141548 | JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA |
| 627. | 20250104000708 | JOAO PAULO FERREIRA DE MELO |
| 628. | 20250103180734 | JOÃO PAULO MESQUITA FEIJÃO |
| 629. | 20250108195254 | JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO |
| 630. | 20250106090748 | JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 631. | 20250103234156 | JOÃO PAULO RODRIGUES SOUSA |
| 632. | 20250107091346 | JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO |
| 633. | 20250105081529 | JOÃO PAULO SOUSA PAIXAO |
| 634. | 20250103155616 | JOÃO PAULO VIEIRA SARAIVA |
| 635. | 20250103154246 | JOAO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA |
| 636. | 20250104114943 | JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA |
| 637. | 20250103145856 | JOAO RODRIGUES DA SILVA |
| 638. | 20250103230947 | JOÃO VICTOR DE SOUZA CASTRO |
| 639. | 20250109105021 | JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO |
| 640. | 20250107113352 | JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO |
| 641. | 20250103204638 | JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO |
| 642. | 20250103191309 | JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA |
| 643. | 20250106102031 | JOCINALDO DE OLIVEIRA BRAGA |
| 644. | 20250107144907 | JOEL GONCALVES RODRIGUES |
| 645. | 20250110163648 | JOEL GUIMARÃES LIMA |
| 646. | 20250108172012 | JOELSON PIMENTEL DA SILVA |
| 647. | 20250103121907 | JOELSON RODRIGUES DA CRUZ |
| 648. | 20250103214449 | JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR |
| 649. | 20250103143616 | JOE RICHARDSON DE SOUSA COSA |
| 650. | 20250103171820 | JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA |
| 651. | 20250103194401 | JOILSON ALVES DA SILVA |
| 652. | 20250106125317 | JONAS BARBOSA DO SANTOS |
| 653. | 20250103154308 | JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS |
| 654. | 20250103165017 | JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA |
| 655. | 20250107090636 | JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA |
| 656. | 20250107103801 | JONATHA NAZARENO DE ARAUJO |
| 657. | 20250104150725 | JONATHAN DA SILVA ARAÚJO |
| 658. | 20250103140043 | JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES |
| 659. | 20250110093612 | JONATHAN MENEZES DE SOUSA |
| 660. | 20250110213908 | JONATHAN NEVES DE SOUZA |
| 661. | 20250110104838 | JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA |
| 662. | 20250106100954 | JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS |
| 663. | 20250106143845 | JORGE HENRIQUE MENEZES URBANO |
| 664. | 20250106115905 | JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES |
| 665. | 20250106145201 | JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES |
| 666. | 20250108105503 | JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL |
| 667. | 20250106161355 | JORGE MONTENEI LEMOS DA SILVA |
| 668. | 20250103153600 | JOSE ALLISSON DE MELO VITORINO |
| 669. | 20250104003447 | JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR |
| 670. | 20250109150003 | JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR |
| 671. | 20250108103259 | JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE |
| 672. | 20250103151926 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO |
| 673. | 20250103140704 | JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO |
| 674. | 20250103154305 | JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA |
| 675. | 20250103150942 | JOSE CRISTIANO NETO SOUSA |
| 676. | 20250103144029 | JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA |
| 677. | 20250107210719 | JOSE DA SILVA SANTOS |
| 678. | 20250103193152 | JOSE DAVI CORDEIRO DE LIMA |
| 679. | 20250104095352 | JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA |
| 680. | 20250104100305 | JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA OLIVEIRA |
| 681. | 20250104092528 | JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR |
| 682. | 20250109210635 | JOSE DE SOUZA SANTANA |
| 683. | 20250106120753 | JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR |
| 684. | 20250107071713 | JOSE EDUARDO DE ALMEIDA |
| 685. | 20250104175855 | JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA |
| 686. | 20250103115949 | JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA |
| 687. | 20250103151813 | JOSE FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA |
| 688. | 20250110125651 | JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA |
| 689. | 20250104114721 | JOSE FELÍCIO DE JESUS |
| 690. | 20250103155644 | JOSE FERNANDO SOUSA |
| 691. | 20250109110612 | JOSE GARCIA CUSTÓDIO JÚNIOR |
| 692. | 20250109091829 | JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE |
| 693. | 20250106082329 | JOSE GILENO NEVES FILHO |
| 694. | 20250110192904 | JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONÇA |
| 695. | 20250106123308 | JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES |
| 696. | 20250106140745 | JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO |
| 697. | 20250109133201 | JOSE HARLAN DANTAS DA CRUZ |
| 698. | 20250107110908 | JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA |
| 699. | 20250103120427 | JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 700. | 20250109142844 | JOSE IVAM DA SILVA MACIEL |
| 701. | 20250103184158 | JOSE IVO DE SOUZA BESSA NETO |
| 702. | 20250108130013 | JOSE JOELSON GOMES DOS SANTOS |
| 703. | 20250106164943 | JOSE JONAS LIMA PEREIRA |
| 704. | 20250104113742 | JOSE JUNIOR DE SOUSA |
| 705. | 20250104093523 | JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA |
| 706. | 20250110145734 | JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA |
| 707. | 20250105090950 | JOSE LEANDRO PONTES MARTINS |
| 708. | 20250103163730 | JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA |
| 709. | 20250106121216 | JOSE LUCAS COSTA SILVA |
| 710. | 20250105121108 | JOSE LUCAS MARTINS DA SILVA |
| 711. | 20250103120214 | JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 712. | 20250103142442 | JOSE LUCIANO ANDRADE DA SILVA |
| 713. | 20250103141603 | JOSÉ LUISMAR DA SILVA |
| 714. | 20250103183822 | JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA |
| 715. | 20250104112850 | JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO |
| 716. | 20250103151608 | JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR |
| 717. | 20250103141633 | JOSÉ MARIANO ANDRÉ FILHO |
| 718. | 20250106125115 | JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS |
| 719. | 20250106084830 | JOSE NADSON DE OLIVEIRA ARAUJO |
| 720. | 20250103164533 | JOSE NETO CAMELO LOPES |
| 721. | 20250103140717 | JOSÉ NORMÂNDIO VIEIRA ALVES |
| 722. | 20250103222942 | JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO |
| 723. | 20250104102635 | JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 724. | 20250108143810 | JOSE RENAN DA COSTA FURTADO |
| 725. | 20250108095845 | JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA |
| 726. | 20250103162854 | JOSÉ ROBERIO FEITOSA ARAÚJO |
| 727. | 20250106133540 | JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA |
| 728. | 20250106122224 | JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE |
| 729. | 20250103141837 | JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE |
| 730. | 20250107194621 | JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO |
| 731. | 20250106120605 | JOSÉ RONNIER LIMA |
| 732. | 20250103152959 | JOSÉ SABINO DA SILVA |
| 733. | 20250103204040 | JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO |
| 734. | 20250105170331 | JOSÉ VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL |
| 735. | 20250106124409 | JOSE VALMIR IZAQUIEL |
| 736. | 20250107130040 | JOSÉ VANDERLAN GONÇALVES DA SILVA |
| 737. | 20250109105148 | JOSÉ VICTOR ALVES SALVIANO |
| 738. | 20250110225454 | JOSE WALISON BARBOSA MARQUES |
| 739. | 20250106195944 | JOSÉ WALTUIL DIAS SAMPAIO |
| 740. | 20250104034600 | JOSE WELDER SILVA PEREIRA GUERRA |
| 741. | 20250104161642 | JOSÉ WLIVAN DO NASCIMENTO FELIX |
| 742. | 20250104085844 | JOSÉ YAGO DE LIMA CAVALCANTE |
| 743. | 20250108090034 | JOSIMAR DE ABREU RIBEIRO |
| 744. | 20250110142342 | JOSIMAR DE SOUSA NUNES |
| 745. | 20250103115703 | JOSIMAR SILVA DE SOUSA |
| 746. | 20250103170010 | JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO |
| 747. | 20250103210824 | JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO |
| 748. | 20250104091246 | JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA |
| 749. | 20250108113420 | JULIO CESAR ARRUDA DOS SANTOS |
| 750. | 20250103213203 | JÚLIO CÉSAR GOMES FÉLIX |
| 751. | 20250106131118 | JULIO WALTER VASCONCELOS NETO |
| 752. | 20250110103735 | JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA |
| 753. | 20250106084823 | JUSCELINO SABINO ALVES |
| 754. | 20250109073223 | JUVINO PINTO DA SILVA |
| 755. | 20250104004621 | KAIC JHONATA MIRANDA NOBRE |
| 756. | 20250104003242 | KAIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA |
| 757. | 20250106115728 | KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 758. | 20250104170028 | KAIQUE FELIX COSTA |
| 759. | 20250106090206 | KALYNNE MACEDO DOS SANTOS BARBOSA |
| 760. | 20250106103726 | KARILENE MEDEIROS LIMA |
| 761. | 20250109121700 | KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO |
| 762. | 20250108173752 | KARL MAX RIBEIRO SANTOS |
| 763. | 20250106091143 | KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES |
| 764. | 20250110142956 | KAUA GUIMARAES GONDIM |
| 765. | 20250106161038 | KELSON FONTENELE |
| 766. | 20250108183561 | KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ |
| 767. | 20250103155733 | KRISNELANO MELO CATUNDA |
| 768. | 20250103135637 | KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA |
| 769. | 20250103190315 | LARA SIMON FANTINEL |
| 770. | 20250110164547 | LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHÃES |
| 771. | 20250103180942 | LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA |
| 772. | 20250104102631 | LEANDRO DE ABREU ANDRADE |
| 773. | 20250110160318 | LEANDRO LEITAO XAVIER |
| 774. | 20250105152232 | LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA |
| 775. | 20250106150839 | LECIO FERREIRA GOMES |
| 776. | 20250104134905 | LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS |
| 777. | 20250103133922 | LEOCARDIO ALENCAR MOURA |
| 778. | 20250103171232 | LEONARDO ALVES ARAÚJO MARTINS |
| 779. | 20250107111220 | LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM |
| 780. | 20250109003147 | LEONARDO GONÇALVES DE ALMEIDA |
| 781. | 20250103134105 | LEONARDO GUEDES DA SILVA |
| 782. | 20250107132418 | LEONARDO JOSÉ DE LIMA |
| 783. | 20250106082814 | LEONARDO MARTINS PARENTE |
| 784. | 20250107184804 | LEONARDO PEREIRA DA SILVA |
| 785. | 20250103140028 | LEONARDO PESSOA LESSA |
| 786. | 20250109222342 | LEONARDO SANTANA AMORIM |
| 787. | 20250106221110 | LEONARDO UCHOA SAMPAIO PINTO |
| 788. | 20250104085711 | LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE |
| 789. | 20250110151752 | LEONILDO RODRIGUES DE MATOS |
| 790. | 20250106192744 | LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO |
| 791. | 20250108141225 | LIVIO TEITON MAGALHÃES MONTEIRO |
| 792. | 20250103162505 | LORENA MARTINS INÁCIO |
| 793. | 20250103151442 | LUANA FEITOSA DE ANDRADE |
| 794. | 20250103205119 | LUANA MATOS DE SOUZA |
| 795. | 20250103142047 | LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA |
| 796. | 20250108103612 | LUAN NERY RODRIGUES |
| 797. | 20250104124038 | LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 798. | 20250104210754 | LUCAS DE ABREU FREITAS |
| 799. | 20250103180909 | LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES |
| 800. | 20250109162243 | LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURÉLIO |
| 801. | 20250110224201 | LUCAS FREITAS PAIVA |
| 802. | 20250109215247 | LUCAS MAIA SANTIAGO |
| 803. | 20250107171127 | LUCAS MONTEIRO FERREIRA |
| 804. | 20250103160152 | LUCAS NEY BARBOSA DE MENEZES |
| 805. | 20250108160945 | LUCAS NOGUEIRA DA SILVA |
| 806. | 20250104135340 | LUCAS PACHECO DA SILVA |
| 807. | 20250109192109 | LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO |
| 808. | 20250107215818 | LUCAS SOUZA CARVALHO |
| 809. | 20250104115125 | LUCELITA ROMÃO DAMASCENO |
| 810. | 20250106062706 | LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS |
| 811. | 20250107183258 | LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA |
| 812. | 20250103190547 | LUCIANN SILVA MENEZES |
| 813. | 20250103165244 | LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES |
| 814. | 20250103144432 | LUCIANO OSCAR DA SILVA |
| 815. | 20250104100317 | LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA |
| 816. | 20250109102829 | LUCIVALDO BEZERRA SOUSA |
| 817. | 20250109153417 | LUCIVALDO DA COSTA DE SOUSA |
| 818. | 20250104175831 | LUCIVAN LUCIO RODRIGUES DO CARMO |
| 819. | 20250107092655 | LUI FERNANDES ALVES |
| 820. | 20250103143355 | LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE |
| 821. | 20250106194144 | LUIS DA COSTA ALMEIDA |
| 822. | 20250103140529 | LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA |
| 823. | 20250106161827 | LUIS HELDER SOARES MARTINS |
| 824. | 20250110134721 | LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA |
| 825. | 20250107143842 | LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA |
| 826. | 20250107113736 | LUIZ CARLOS PEREIRA |
| 827. | 20250103183909 | LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA |
| 828. | 20250103220042 | LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA |
| 829. | 20250103182554 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES |
| 830. | 20250110101025 | LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 831. | 20250105213458 | LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO |
| 832. | 20250103130349 | LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA |
| 833. | 20250103144234 | LUIZ PHILLIPE MARTINS |
| 834. | 20250103151254 | LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA |
| 835. | 20250108141745 | LUIZ TIAGO DA SILVEIRA |
| 836. | 20250108173940 | LUKAS FRANÇA PEREIRA |
| 837. | 20250110204205 | MADSON FERNANDES DE MELO |
| 838. | 20250106102225 | MADSON JOTER DA SILVA |
| 839. | 20250103154215 | MADSON MELO RODRIGUES |
| 840. | 20250106153839 | MAGNO DA CONCEICAO RODRIGUES |
| 841. | 20250110113955 | MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA |
| 842. | 20250108203752 | MAILTON DA SILVA COSTA |
| 843. | 20250108091456 | MANOEL CAVALCANTE DA SILVA |
| 844. | 20250106095833 | MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA |
| 845. | 20250110214022 | MANOEL LEONARDO LEANDRO LIMA |
| 846. | 20250106131155 | MANUEL COSTA LOPEZ FILHO |
| 847. | 20250106113808 | MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA |
| 848. | 20250103151625 | MARCELA MARIA CHAVES DOS SANTOS |
| 849. | 20250103175517 | MARCELLO SALES MACHADO |
| 850. | 20250103182645 | MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES |
| 851. | 20250103142131 | MARCELO MARTINS LIMA |
| 852. | 20250103140210 | MARCELO NOGUEIRA SOUSA |
| 853. | 20250110104413 | MARCELO SOUSA SILVA |
| 854. | 20250107182710 | MARCILIO SILVA DE SÁ |
| 855. | 20250107093836 | MÁRCIO ALVES DE CARVALHO |
| 856. | 20250103133316 | MARCIO ANGELO BARBOSA |
| 857. | 20250107154830 | MÁRCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS |
| 858. | 20250103171357 | MÁRCIO LIMA RODRIGUES TELES |
| 859. | 20250103153711 | MÁRCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS |
| 860. | 20250105095534 | MÁRCIO NEY MOREIRA DA SILVA |
| 861. | 20250107162109 | MARCIO PEREIRA IRINEU |
| 862. | 20250110182422 | MARCIO ROBERIO MAGALHÃES |
| 863. | 20250104164036 | MARCIO RONER CAETANO |
| 864. | 20250103220019 | MÁRCIO VIEIRA DE SOUZA |
| 865. | 20250104085029 | MARCKSSON GOMES MENDONCA |
| 866. | 20250103154456 | MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO |
| 867. | 20250106105321 | MARCONDES MOURA DE ARAUJO |
| 868. | 20250109175719 | MARCONDES TABOSA ALVES |
| 869. | 20250103202852 | MARCOS ANDRÉ DOTH DA SILVA |
| 870. | 20250105124151 | MARCOS ARAUJO PAIXAO |
| 871. | 20250103154813 | MARCOS AURELIO OLIVEIRA SILVA |
| 872. | 20250103132418 | MARCOS CÉZAR NUNES LEITE |
| 873. | 20250105144112 | MARCOS DAVID DE SOUSA SALES |
| 874. | 20250104123512 | MARCOS EMANUEL DE ARAUJO |
| 875. | 20250103145620 | MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES |
| 876. | 20250103161253 | MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA |
| 877. | 20250103172038 | MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA |
| 878. | 20250110135832 | MARCOS PAULO DE CARVALHO |
| 879. | 20250103143759 | MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES |
| 880. | 20250103142626 | MARCOS SALES DE SOUSA |
| 881. | 20250104091405 | MARCOS SAMUEL DOS SANTOS |
| 882. | 20250107174627 | MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA |
| 883. | 20250103193656 | MARCOS VENÍCIO LESSA SOBRINHO |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 884. | 20250103235311 | MARCREVIO DAMASCENO PAULINO |
| 885. | 20250103161022 | MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA |
| 886. | 20250106080909 | MARDENES CRUZ DE ALMEIDA |
| 887. | 20250108191959 | MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE |
| 888. | 20250103161205 | MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA |
| 889. | 20250103222801 | MARIA BETÂNIA SILVA FREIRE LOBO |
| 890. | 20250107121527 | MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PAIVA |
| 891. | 20250106214516 | MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA |
| 892. | 20250110135201 | MARIA JAYNE MATOS DA SILVA CATUNDA |
| 893. | 20250103124631 | MARIO ALMEIDA GOMES |
| 894. | 20250106155041 | MARIO DAWSON FERREIRA DA COSTA |
| 895. | 20250109201759 | MARIO MARCOLINO FILHO |
| 896. | 20250108103956 | MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA |
| 897. | 20250109085358 | MÁRIO WANDERSON DE SOUSA SILVA |
| 898. | 20250109140649 | MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA |
| 899. | 20250106114200 | MÁRRARO ÁTILA LOPES ANDRADE |
| 900. | 20250105131238 | MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO |
| 901. | 20250110184906 | MATEUS RIBEIRO PINTO |
| 902. | 20250110171151 | MATEUS ROGÉRIO NUNES |
| 903. | 20250109151627 | MATHEUS DE SOUSA GOMES |
| 904. | 20250110152317 | MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES |
| 905. | 20250110093731 | MATHEUS SOUSA RODOLFO DE CARVALHO |
| 906. | 20250104091645 | MATHEUS TEIXEIRA LOPES |
| 907. | 20250103161324 | MAURICIO CARVALHO DA SILVA |
| 908. | 20250110224512 | MAURO CÉSAR JANUARIO XAVIER |
| 909. | 20250107234826 | MAURO LUCIANO SILVA BARRETO |
| 910. | 20250103140752 | MAURO VIEIRA DE ANDRADE |
| 911. | 20250103141855 | MAX HENRIQUE CACIMIRO GOMES |
| 912. | 20250103155321 | MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS |
| 913. | 20250103142350 | MAXWELL CARLOS LIMA |
| 914. | 20250110110826 | MAYARA LINS LIMA LOPES |
| 915. | 20250104112238 | MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA |
| 916. | 20250104110851 | MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO |
| 917. | 20250103181617 | MICHAEL SERPA BERNARDO |
| 918. | 20250108095444 | MICHEL ALBUQUERQUE DE CARVALHO |
| 919. | 20250109125545 | MICHEL LIMA DE OLIVEIRA |
| 920. | 20250103124651 | MIKAEL DA SILVA LEÃO |
| 921. | 20250103153726 | MIQUEIAS PIMENTA SILVA |
| 922. | 20250104102736 | MOISÉS GAIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR |
| 923. | 20250110232112 | MOISÉS GOIABEIRA DE LIMA |
| 924. | 20250103172025 | MOISÉS LOURENÇO BANDEIRA |
| 925. | 20250105134325 | MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA |
| 926. | 2025010135254 | MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA |
| 927. | 20250107093652 | NAIARA TAINÁ DE SOUZA MAIA |
| 928. | 20250103214317 | NATALIA LETÍCIA AGUIAR ROSA |
| 929. | 20250103165936 | NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO |
| 930. | 20250103201317 | NATANAEL PINTO SOARES |
| 931. | 20250103193524 | NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS |
| 932. | 20250106104357 | NATHANAEL BATISTA LIMA |
| 933. | 20250106094952 | NATHANAEL BELO FIRMINO |
| 934. | 20250103122650 | NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA |
| 935. | 20250110195753 | NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL |
| 936. | 20250103144652 | NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE |
| 937. | 20250103151450 | NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO |
| 938. | 20250110183245 | NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 939. | 20250110200459 | NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO |
| 940. | 20250103191417 | NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA |
| 941. | 20250105123807 | NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA |
| 942. | 20250103185301 | NILSON OLIVEIRA PINTO |
| 943. | 20250103132813 | OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO |
| 944. | 20250104174526 | ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO |
| 945. | 20250103170330 | ORLANDO DE LIMA SANTOS |
| 946. | 20250106140753 | ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 947. | 20250103184940 | OSEAS MOURA DE FREITAS |
| 948. | 20250107023611 | OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA |
| 949. | 20250106133028 | OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA |
| 950. | 20250104175851 | PABLO FERREIRA DE SOUSA |
| 951. | 20250109092649 | PALOMA MELO XIMENES |
| 952. | 20250103202804 | PAULO CAUE QUEIROZ FREIRE |
| 953. | 20250110132333 | PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO |
| 954. | 20250103161551 | PAULO CÉSAR GOUVEIA DO NASCIMENTO |
| 955. | 20250104223539 | PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA |
| 956. | 20250103223330 | PAULO DAVI DE HOLANDA SILVA MELO |
| 957. | 20250103154656 | PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA |
| 958. | 20250105115344 | PAULO DUTRA GOMES |
| 959. | 20250106104118 | PAULO HARRISON MARTINS ARAGÃO |
| 960. | 20250103143257 | PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA |
| 961. | 20250104105257 | PAULO HERIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA |
| 962. | 20250107112736 | PAULO INACIO DE ARAUJO |
| 963. | 20250106110357 | PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS |
| 964. | 20250106083535 | PAULO JONAS ALVES DA SILVA |
| 965. | 20250103145010 | PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS |
| 966. | 20250103202919 | PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA |
| 967. | 20250106090548 | PAULO ROBERTO DE MENESSES PEREIRA |
| 968. | 20250103142201 | PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA |
| 969. | 20250106132816 | PAULO SÉRGIO DA SILVA BARBOSA |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|---------------------------------------|
| 970. | 20250107093134 | PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA |
| 971. | 20250105092210 | PEDRO ALVES DE SOUZA |
| 972. | 20250103123358 | PEDRO BORGES SILVA FILHO |
| 973. | 20250110111023 | PEDRO DA COSTA |
| 974. | 20250109174523 | PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE |
| 975. | 20250103135003 | PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA |
| 976. | 20250103221826 | PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL |
| 977. | 20250107110934 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES |
| 978. | 20250103222907 | PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO |
| 979. | 20250109141501 | PEDRO NUNES MONTEIRO |
| 980. | 20250109120240 | PEDRO PALHANO BRAGA JÚNIOR |
| 981. | 20250103145959 | PEDRO SILVA COSTA JUNIOR |
| 982. | 20250106090021 | PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA |
| 983. | 20250103205801 | PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES |
| 984. | 20250106130501 | POLLYANNA BARRETO LIMA |
| 985. | 20250110103444 | RAFAEL ANDRADE MAIA |
| 986. | 20250103193422 | RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR |
| 987. | 20250103143600 | RAFAEL ARAÚJO SARAIVA |
| 988. | 20250104092236 | RAFAEL BARROS CAMPELO |
| 989. | 20250107119538 | RAFAEL CARLOS CAMPOS |
| 990. | 20250106223459 | RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA |
| 991. | 20250108183117 | RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES |
| 992. | 20250103225258 | RAFAEL JONAS NEVES DE MENEZES |
| 993. | 20250103183830 | RAFAEL MIRANDA DA SILVA |
| 994. | 20250108073752 | RAFAEL PERCINIO GONCALVES DE OLIVEIRA |
| 995. | 20250104145521 | RAFAEL PEREIRA FACUNDO |
| 996. | 20250107103111 | RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO |
| 997. | 20250103154010 | RAFAEL WILLAN DA SILVA |
| 998. | 20250106174601 | RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR |
| 999. | 20250103135455 | RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO |
| 1000. | 20250108085331 | RAIMUNDO GLAÉDER OLIVEIRA LIMA |
| 1001. | 20250104082717 | RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA |
| 1002. | 20250106121007 | RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO |
| 1003. | 20250103125535 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS |
| 1004. | 20250106151453 | RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO |
| 1005. | 20250103171156 | RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO |
| 1006. | 20250107155845 | RAMIL JOSE DA COSTA |
| 1007. | 20250106124827 | RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE |
| 1008. | 20250103143231 | RAMOM DUARTE DE CASTRO |
| 1009. | 20250103182427 | RAONE VENANCIO BEZERRA |
| 1010. | 20250108114545 | RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO |
| 1011. | 20250104211552 | RAPHAEL HERBSON LIMA |
| 1012. | 20250103180456 | RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES |
| 1013. | 20250103192925 | RAPHAEL NOBRE DE SOUZA |
| 1014. | 20250103175106 | RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA |
| 1015. | 20250106143755 | RAUTONY LINHARES TEIXEIRA |
| 1016. | 20250105071852 | RAYANE LIMA BARBOSA |
| 1017. | 20250103154317 | REGINALDO MOREIRA DE SANTIAGO |
| 1018. | 20250106172330 | RÉGIO ROSA CAVALCANTE |
| 1019. | 20250103153528 | REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA |
| 1020. | 20250103221505 | RENAN LOURENÇO DA SILVA |
| 1021. | 20250108125350 | RENAN MONTEIRO DA SILVA |
| 1022. | 20250106085416 | RENAN MONTEIRO LIMA |
| 1023. | 20250103140244 | RENATO CAVALCANTE LIMA |
| 1024. | 20250103200907 | RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO |
| 1025. | 20250103132512 | RENATO CORDEIRO LEITE FARIA |
| 1026. | 20250108115349 | RENATO CORREIA DE ALMEIDA |
| 1027. | 20250105084413 | RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA |
| 1028. | 20250103153655 | RENATO LAURENTINO DA SILVA |
| 1029. | 20250103192439 | RENATO MOREIRA LIMA |
| 1030. | 20250103150953 | RENATO SOUZA DE LIMA |
| 1031. | 20250103175059 | RENATTO DE SOUSA MELO |
| 1032. | 20250108093156 | RICARDO CAVALCANTE LIMA |
| 1033. | 20250103161123 | RICARDO DA SILVA PEREIRA |
| 1034. | 20250109111016 | RICARDO HENRIQUE PEREIRA |
| 1035. | 20250108103923 | RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA |
| 1036. | 20250106135939 | RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO |
| 1037. | 20250103210613 | ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA |
| 1038. | 20250108142430 | ROBERTO BRAGA SOUSA |
| 1039. | 20250104035811 | ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH |
| 1040. | 20250107055830 | ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO |
| 1041. | 20250103152616 | ROBINSON PIMENTEL LIBERATO |
| 1042. | 20250109153533 | ROBSON BULCÃO PIRES |
| 1043. | 20250104010433 | ROBSON DOS SANTOS SOUSA |
| 1044. | 20250103182454 | ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA |
| 1045. | 20250104190144 | ROBSON PAZ FELIX |
| 1046. | 20250110171307 | ROBSON SANTOS CARNEIRO |
| 1047. | 20250103133120 | ROBSON SARAIWA ARAUJO |
| 1048. | 20250104090803 | ROBSON SILVA NOGUEIRA |
| 1049. | 20250104092518 | ROBSON VIANA NOGUEIRA |
| 1050. | 20250103141502 | ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1051. | 20250103143403 | RODOLFO PINTO CAVALCANTE FERREIRA |
| 1052. | 20250103182601 | RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA |
| 1053. | 20250104205044 | RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA |
| 1054. | 20250103181913 | RODRIGO NERY COSTA |
| 1055. | 20250103130312 | RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE |
| 1056. | 20250104161611 | ROGERIO AQUINO DE FARIAS |
| 1057. | 20250104092508 | ROGERIO DA SILVA SANTOS |
| 1058. | 20250103160007 | ROGERIO DE JESUS SANTOS |
| 1059. | 20250106155657 | ROGERIO DE SOUSA LEITAO |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|--|
| 1060. | 20250109211513 | ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO |
| 1061. | 20250106161508 | ROMEU PINHEIRO PEIXOTO |
| 1062. | 20250103172916 | RÔMOLO DE ARAUJO MEDEIROS |
| 1063. | 20250107092849 | RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 1064. | 20250109221247 | RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO |
| 1065. | 20250109155901 | RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE |
| 1066. | 20250103181739 | RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA |
| 1067. | 20250103132548 | ROQUE OLIVEIRA MARTINS |
| 1068. | 20250109215252 | ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA |
| 1069. | 20250103125943 | ROSMAN LUCENA FERNANDES |
| 1070. | 20250110185421 | RUBEN DE SOUSA NASCIMENTO |
| 1071. | 20250110215635 | RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES |
| 1072. | 20250104201136 | RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO |
| 1073. | 20250103141545 | SALIM BRAIDE NETO |
| 1074. | 20250103213208 | SAMUEL BEZERRA NUNES |
| 1075. | 20250104113317 | SAMUEL DE SOUSA MELO |
| 1076. | 20250103135845 | SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA |
| 1077. | 20250103163616 | SAMUEL LIMA DE CASTRO |
| 1078. | 20250103121457 | SAMUEL SILVA MENEZES |
| 1079. | 20250106150944 | SAMUEL SOUSA SILVA |
| 1080. | 20250103205842 | SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO |
| 1081. | 20250103182933 | SANDRA SAMARA ALVES |
| 1082. | 20250103160916 | SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA |
| 1083. | 20250103150301 | SARAH FERREIRA GOMES BRASIL |
| 1084. | 20250104100527 | SAULO ALVES DA SILVA |
| 1085. | 20250109094613 | SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA |
| 1086. | 20250107163513 | SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO |
| 1087. | 20250103124422 | SÁVIO VASCONCELOS ANTUNES |
| 1088. | 20250108134108 | SEBASTIÃO DE AZEVEDO DAMASCENO |
| 1089. | 20250107144822 | SEBASTIAO EGLER FERREIR\ SILVA |
| 1090. | 20250109123508 | SEBASTIÃO PINTO PEREIRA FILHO |
| 1091. | 20250103204419 | SECUNDO ALVES DE LIMA NETO |
| 1092. | 20250106164916 | SERGIO ESTEVAM E FREITAS FILHO |
| 1093. | 20250104092538 | SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA |
| 1094. | 20250103160550 | SERGIO JOSE XIMENES MACIEL |
| 1095. | 20250103155317 | SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA |
| 1096. | 20250103195906 | SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA |
| 1097. | 20250109094109 | SILVIO BEZERRA COSTA |
| 1098. | 20250104164640 | SILVIO DE FREITAS ARAUJO |
| 1099. | 20250106132457 | SIMÃO PEDRO DIAS ROCHA |
| 1100. | 20250110091037 | SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA |
| 1101. | 20250103195105 | STEFFANYA ROCHA DA SILVA |
| 1102. | 20250103120732 | TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA |
| 1103. | 20250106110637 | TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA |
| 1104. | 20250103151019 | TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO |
| 1105. | 20250103153901 | TARCISIO REGIS NOBRE LIMA |
| 1106. | 20250104184938 | TASSO MOURA DA SILVA |
| 1107. | 20250110144345 | TATIANA ALINE MARQUES SOUSA |
| 1108. | 20250104101958 | TCHEYNNYES RONNEYS MOREIRA DO CARMO |
| 1109. | 20250103143053 | TEOFILO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA |
| 1110. | 20250103151359 | THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA |
| 1111. | 20250104072206 | THIAGO ALEXANDRE PORTO |
| 1112. | 20250110123029 | THIAGO BRUNO BRANDAO BANDEIRA |
| 1113. | 20250103134833 | THIAGO CABRAL DE MEDEIROS |
| 1114. | 20250105213222 | THIAGO DE SOUSA COSTA HOLANDA |
| 1115. | 20250109130759 | THIAGO GONÇALVES DE MATOS |
| 1116. | 20250103155212 | THIAGO NUNES LIMA |
| 1117. | 20250106125317 | THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO |
| 1118. | 20250103161046 | THIARLEY LEITE LIMA |
| 1119. | 20250105102804 | TIAGO ARAUJO CISNE |
| 1120. | 20250104094134 | TIAGO ARAUJO SOBRINHO |
| 1121. | 20250104025224 | TIAGO DE PAULA ARAÚJO |
| 1122. | 20250103142634 | TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE |
| 1123. | 20250103155450 | TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO |
| 1124. | 20250103152309 | TIAGO MADEIRA ALEXANDRE |
| 1125. | 20250106204114 | TIAGO SANTANA ALVES |
| 1126. | 20250110141051 | TIARLIS CAMURÇA DA SILVA |
| 1127. | 20250103183818 | TICIANA PAULA XIMENES PESSOA |
| 1128. | 20250103234554 | TONYVAN ALENCAR GOES |
| 1129. | 20250105211458 | UESLEI LIMA DOS SANTOS |
| 1130. | 20250106100412 | VALDETE BEZERRA ROCHA NETO |
| 1131. | 20250103200446 | VALDIR FERREIRA RAMOS |
| 1132. | 20250103142521 | VANDERLEI ALVES DE ARAUJO |
| 1133. | 20250103193555 | VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO |
| 1134. | 20250103182631 | VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS |
| 1135. | 20250107132837 | VICENTE RAIMUNDO MOURÃO LOPES NETO |
| 1136. | 20250106070158 | VICTOR GOMES LIBERATO |
| 1137. | 20250104201237 | VICTÓRIA DE FREITAS ROCHA |
| 1138. | 20250106110049 | VINICIUS DA SILVA LIMA |
| 1139. | 20250104072507 | VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA |
| 1140. | 20250107192622 | VIRGINIO ANTONIO SALDANHA DO CARMO |
| 1141. | 20250103192525 | VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA |
| 1142. | 20250103185652 | WAGNER ALVES DE ANDRADE |
| 1143. | 20250103121946 | WAGNER DA SILVA MORAES |
| 1144. | 20250103155527 | WAGNER DE SOUSA |
| 1145. | 20250108112522 | WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES |
| 1146. | 20250108194138 | WALBER SANTOS DE ANDRADE |
| 1147. | 20250104080508 | WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA |
| 1148. | 20250110111947 | WALLISON BRUNO MOURA CRUZ |
| 1149. | 20250103201537 | WALLISON DA SILVA DE SOUSA |
| 1150. | 20250103173647 | WALLYSON ALEX MATOS DE SOUSA |
| 1151. | 20250104002919 | WALLYSON MARTINS DE FREITAS |
| 1152. | 20250103200414 | WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA |
| 1153. | 20250104120409 | WASHINGTON ARAÚJO SOBRINHO |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1154. | 20250103121954 | WEIDSON RAFAEL DA SILVA |
| 1155. | 20250105110126 | WELISON PEREIRA SILVA |
| 1156. | 20250103141013 | WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA |
| 1157. | 20250104094856 | WENDEL MÁRIO DA SILVA SOUZA |
| 1158. | 20250106133519 | WENDESON DE MACEDO MONTEIRO |
| 1159. | 20250106152431 | WESLEY MESQUITA BASTOS |
| 1160. | 20250103173442 | WICTOR HUGO ALVES DA SILVA |
| 1161. | 20250107222847 | WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO |
| 1162. | 20250109141721 | WILGLON DA SILVA JORGE |
| 1163. | 20250103202935 | WILKER SOUZA TEIXEIRA |
| 1164. | 20250103184655 | WILLAS ALVES DA SILVA |
| 1165. | 20250103133147 | WILLIANS FREITAS RODRIGUES |
| 1166. | 20250105094617 | WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA |
| 1167. | 20250106164026 | WYLERSON KELVIN DA SILVA |
| 1168. | 20250103150904 | YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA |
| 1169. | 20250110110452 | YURI DE SOUSA LEMOS |
| 1170. | 20250105084153 | YURI LIMA DE FREITAS |
| 1171. | 20250103154913 | YURI ROCHA |
| 1172. | 20250106084148 | YURI SILVA CHAGAS |
| 1173. | 20250108141922 | ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR |
| 1174. | 20250106104021 | ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES |

Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°122/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.000387/2025-38 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000271/2025-07, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP N°10041.000387/2025-38, bem como, à Comunicação Interna N° 000030/2025/AESP/CE/CECI, de 24 de janeiro de 2025, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética os **CONCLUENTES** do CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA , conforme a seguir discriminado:

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|-------|---------------------|--|--------|
| 1 | 20250117162320 | ADJALYNE NOGUEIRA LIMA | 10,000 |
| 2 | 20250117172203 | ADSON ALVES ABREU | 10,000 |
| 3 | 20250117162312 | ALLEF FERREIRA DA SILVA | 10,000 |
| 4 | 20250121084405 | ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA | 10,000 |
| 5 | 20250121084503 | ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA | 10,000 |
| 6 | 20250121094246 | CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS | 10,000 |
| 7 | 20250117161542 | DANIEL BANDEIRA GOMES | 10,000 |
| 8 | 20250117145651 | DAVI MESQUITA BRAGA | 10,000 |
| 9 | 20250119215803 | DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO | 10,000 |
| 10 | 20250120152707 | ENIO ALMEIDA SALES | 10,000 |
| 11 | 20250117194556 | FELIPE COSTA FERREIRA | 10,000 |
| 12 | 20250117181648 | FERNANDO ANTONIO SALES FILHO | 10,000 |
| 13 | 20250120075905 | GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA | 10,000 |
| 14 | 20250117160421 | JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO | 10,000 |
| 15 | 20250117153921 | JAMILY SANTOS SOUSA | 10,000 |
| 16 | 20250117143847 | JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR | 10,000 |
| 17 | 20250121104359 | KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS | 10,000 |
| 18 | 20250117152202 | LARISSA DE ARAUJO XIMENES | 10,000 |
| 19 | 20250120090056 | PEDRO PAULO GOMES JUNIOR | 10,000 |
| 20 | 20250117151353 | RENATA BESSA OLIVEIRA | 10,000 |
| 21 | 20250117194908 | ROMULO DE CARVALHO MOURAO | 10,000 |
| 22 | 20250121104720 | SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO | 10,000 |
| 23 | 20250117185458 | TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES | 10,000 |

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°3/2025-CEPRAE/COENI/AESP
NUP N°10041.000115/2025-38

1. Referência: Nota de Instrução nº 3/2025-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 14/01/2025, “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I”. 2. Objetivo: Possibilitar aos **DISCENTES** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares –CFSd PM/2024 - Turma III, a assimilação de técnicas e procedimentos profissionais aplicados ao serviço operacional, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos relacionados à Tática Individual, possuindo assim correlação direta com diversas disciplinas e áreas do saber, como: abordagem a pessoas e veículos, conduta de patrulha, abordagem a edificações, etc., bem como introduzindo o tema da abordagem policial a indivíduos a pé em diversas situações, conforme descrito no Manual de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 – Turma III. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 02 (dois) por cada pelotão, a cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: 165 (cento e sessenta e cinco), conforme PAE Nº 148/2024-COENI/DG/AESP. 7. Equipamentos: Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldore Ostensivo e Bandoleiras. 8. Procedimentos: DAS PROVAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE – I: As provas práticas da disciplina “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelo próprio Instrutor, observando-se: - 1ª Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; - 2ª avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; Todas as avaliações terão 10 subitens, cada subitem valerá até 1,0 (um ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem, os conhecimentos técnicos e o desempenho operacional de natureza prática adquiridos pelos alunos durante o decorrer da disciplina; As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os Instrutores através dos Coordenadores ou Monitores dos pelotões, todas com base no material didático da disciplina; As provas serão realizadas em equipe, a viatura será composta por 3 (três) alunos, de forma que a nota será de acordo com o desempenho de toda a equipe. A Equipe deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Procedimentos Operacionais da PMCE - I para que seus integrantes sejam considerados APROVADOS; A equipe que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NAO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em data a ser estabelecida pela AESP/CE; Caso a equipe vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 148/2024-COENI/DG/AESP. As avaliações práticas consistirão na primeira em: demonstrações de Técnicas de Fundamentos do Tiro / Tipos de Recarga / Controle de Cano / Posições Táticas de Tiro / Transição de Arma, e na segunda em: uma Abordagem a Transeuntes



e numa demonstração de Técnicas de Algemação, podendo os mesmos estarem de posse de material ilícito ou em desacordo com a legislação, ou simulando um mandado de prisão em aberto. Será avaliado o procedimento ensinado na disciplina de Procedimentos Operacionais da PMCE – I, primando pela segurança de todos os envolvidos na abordagem e o respeito aos Direitos Humanos. Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. As provas não terão marcação de tempo, porém a equipe deverá executar todos os itens das provas e informar aos avaliadores que finalizou todos os procedimentos, conforme modelo a ser fornecido pela CEPRAE. 9. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS: PROVA LOCAL DATA HORÁRIO 1ª AESP/CE Conforme Sessões 17 e 18 do QTS. Conforme QTS 2ª AESP/CE Conforme Sessões 35 e 36 do QTS. Conforme QTS UNIFORME Instrutores: Uniforme de Instrução Tática; Discentes: Uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°23/2025- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000328/2025-60
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- TURMA-1

1. Finalidade: **Capacitar os MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD | CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL | H/A |
|--------------|--|-----------|
| 1 | Aspectos Práticos Voltados a Investigação dos CVLI's Regras de Segurança, Conduta Individual e Técnicas de Algemação | 10 |
| 2 | Balística Terminal | 8 |
| 3 | Intrução Tática Individual | 10 |
| 4 | Combate Velado | 10 |
| 5 | Prática com Disparo Real | 10 |
| TOTAL | | 48 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|--|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA | AESP/CE |
| Estande de tiro, munição, obreias, alvos, etc. | 1.500 (MIL) munições calibre .40 S&W. 60(sessenta) unidades de ALVO NRA e 1 (um) rolo de obreia, um rolo de fita adesiva e grampo p/fixar papel. |
| Armamento e equipamento | (Consoante Nota de Instrução -CEPRAE/AESP/CE) |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Recursos didáticos | A cargo do docente |
| Local | AESP/CE e outros adequados a instrução |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N°03/2025 - PORTARIA N° 03 /2025 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar N° 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, alterada pela Lei Complementar N° 239, de 09 de abril de 2021, RESOLVE SUBSTITUIR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPC E SEU SUPLENTE, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, a seguir: ARIANA FALCÃO DA SILVA pelo servidor JIDLAFE ROSA RODRIGUES, matrícula 000123, e ALAN CESAR DE SOUSA SAMPAIO pelo servidor por JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA, matrícula 3000016-1, respectivamente, ambos da Secretaria do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDESON DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30000455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARJORIE DA ESCOSSIA**, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 06 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM**, matrícula 30000137, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº007/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “POSSE DIRETORIA OAB CEARÁ”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 a 05 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 32.867,60 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante) e Christiane do Vale Leitão (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº17/2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Fernando Santana, o qual requer nos termos do art. 151, inciso V, do Regimento Interno, licença para investidura no cargo de Secretário de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará, a partir do dia 3 de fevereiro do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **FERNANDO SANTANA**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para investidura no cargo de Secretário de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará, a partir do dia 3 de fevereiro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 3 de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03441/2020. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 26.03.2020, **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000538, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

| | |
|---|----------------------|
| 1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 17.091, DE 14.11.2019 | R\$ 22.902,22 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 22.902,22 |

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS CONFORME O ACÓRDÃO Nº8188/2024.

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00415/2025, RESOLVE AUTORIZAR a relotação da servidora **EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº 000517, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00421/2025, RESOLVE AUTORIZAR a relotação do servidor **FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES FÉRRER** matrícula nº 000704, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00420/2025, RESOLVE AUTORIZAR a relotação do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS** matrícula nº 000632, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº016/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00419/2025, RESOLVE AUTORIZAR a relotação do servidor **JOSE ALEXANDRE AGUIAR** matrícula nº 000835, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº017/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00418/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **JOSE GONÇALVES FEITOSA** matrícula nº 000872, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº018/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00417/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA** matrícula nº 001269, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº019/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00416/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 001397, para a Primeira Vice-Presidência, a partir de 27 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº065/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 20 de janeiro de 2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **CARLOS ANTÔNIO DE PINHO** matrícula nº 000420, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **60 (sessenta) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de 01/10/2024 a 29/11/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº76/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA**, matrícula nº 026.075, e DESIGNAR o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Edital de Credenciamento nº 135/2023 com a empresa **MÉIOS E CONTEÚDOS ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO LTDA**, referente à prestação de serviços de Consultoria e Assessoria. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido credenciamento. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Janeiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº158/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência Nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº158/2024**, Processo Administrativo nº 09978/2024, inicialmente prevista para o dia 11 de fevereiro de 2025. O adiamento justifica-se em razão do interesse público. A presente licitação acontecerá na data de 21 de fevereiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/02/2024; Data de Abertura das Propostas: 21/02/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/02/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: PREVENÇÃO EM SAÚDE BOCAL (BABADOR, CAIXA PLÁSTICA, ÓCULOS PROTEÇÃO, BICARBONATO DE SÓDIO, EVIDENCIADOR DENTAL, FLUORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA PROFILÁTICA, PEDRA – POMES, ESCOVA DE ROBSON), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE **notificar** o falecimento do servidor Aposentada, **ANA MARIA SOUTO DA SILVA**, ocorrido no dia 18 de novembro 2025, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº020370 01 55 2024 4 00335 005 0126448 84, do Cartório Cavalcanti filho, 19 de novembro de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 24 de janeiro de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2025-TCE/CE COMPRAS.GOV Nº90002/2025 PROCESSO Nº31677/2024-3 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações realizadas pelo TCE Ceará, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade do Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 5/2/2025; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 19/2/2025; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnep.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Moreira Dias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 029.24-PE-DIV. Contratada(o): A F P dos Santos Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições prontas, do tipo 'quentinhos', embaladas em marmitech, destinadas ao atendimento das ações e atividades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. Contrato Nº: 20250090. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Valor Total: R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1601.041220137.2.110 Manutenção das Ações da Sec. Obras e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.175,00. Contrato Nº: 20250091. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Valor Total: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1601.154520686.2.116 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 52.350,00. Contrato Nº: 20250092 Contratante: Secretaria de Saúde Valor Total: R\$ 17.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.450,00. Contrato Nº: 20250093 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Valor Total: R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 209.400,00 Contrato Nº: 20250094 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário Valor Total: R\$ 12.215,00 (doze mil, duzentos e quinze reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1701.041220137.2.099 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.215,00. Contrato Nº: 20250095 Contratante: Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.470,00. Contrato Nº: 20250096 Contratante: Secretaria Municipal de Governo Valor Total: R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.940,00. Contrato Nº: 20250097 Contratante: Sec. Municipal de Assist Social e Dir Humanos Valor Total: R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.175,00. Contrato Nº: 20250098 Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Valor Total: R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1601.154520438.2.115 Manutenção da Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.725,00. Contrato Nº: 20250099. Contratante: Secretaria Municipal de Urb e Meio Ambiente Valor Total: R\$ 61.075,00 (sessenta e um mil, setenta e cinco reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1801.151220137.2.133 Manutenção das Ações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 61.075,00. Vigência: 27 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2025, Marcos Klinsman Oliveira Melo.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 031.24-PE-DIV. Contratada(O): Jhony Caio Carvalho Mendonças 06221256305. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, sem gás, para atender as necessidades dos Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. Contrato Nº: 20250107. Contratante: Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027. Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 304.500,00. Contrato Nº: 20250108. Contratante: Sec. de Obras, Inf. e Recursos Hídricos. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025. Atividade 1601.041220137.2.110. Manutenção das Ações da Sec. Obras e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Contrato Nº: 20250109 Contratante: Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.350,00. Contrato Nº: 20250110. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Valor Total: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.350,00. Contrato Nº: 20250111. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Valor Total: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 62.640,00. Contrato Nº: 20250112. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1701.041220137.2.099 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Contrato Nº: 20250112. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1701.041220137.2.099 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Contrato Nº: 20250113. Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Contrato Nº: 20250114. Contratante: Manut. Func. Do Fundo do Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1801.151220137.2.133 Manutenção das Ações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Contrato Nº: 20250115. Contratante: Secretaria de Assistência Social e Traba. Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil, quarenta e cinco reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.045,00. Vigência: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, Marcos Klinsman Oliveira Melo.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – Resolução CPSMIG Nº. 009/2024 – Iguatu-CE, 20 de dezembro de 2024. Estima a receita e fixa despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG para o exercício financeiro de 2025. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da Assembleia Geral ocorrida em 26 de novembro de 2024 e publicação no DOE em 02 de dezembro de 2024. **RESOLVE:** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 1.º - Fica estimado a Receita e fixada a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG, para o exercício de 2025, compreendendo; I – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG. CAPÍTULO I - DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA: Art. 2.º - Fica Estimada a Receita total do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG, a preço correto, em R\$ 17.872.630,00 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois mil e Seiscientos e Trinta Reais). Art. 3.º - As receitas decorrentes de Transferências dos Governos Federal, Estadual e Municipal, prevista na resolução vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo; FONTES - VALOR: Rendimentos de aplicações: 200.000,00. Transferência do Governo Estadual: 6.000.000,00. Transferência do Governo Federal: 5.652.630,00. Transferência do Governo Municipal: 6.000.000,00. Outras Restituições: 20.000,00. TOTAL GERAL: 17.872.630,00. CAPÍTULO II - DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS: Art. 4.º - A despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada: I – No Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 17.872.630,00 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois Mil e Seiscientos e Trinta Reais). Art. 5.º - A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por programa de trabalho o seguinte desdobramento; PROGRAMA DE TRABALHO – VALOR: Reforma e Recuperação dos Espaços e Equipamentos do Consorcio: 600.000,00. Manutenção do CPSMIG – Consorcio Pùb. de Saúde da Mic. de Igatu: 767.610,00. Manutenção das Atividades da Policlínica de Igatu: 10.204.410,00. Manutenção das Atividades do Ceo: 3.446.110,00. Manutenção do CER III – Centro Especializado em Reabilitação: 2.854.500,00. TOTAL GERAL: 17.872.630,00. CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 6.º - Fica o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Resolução, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades e das necessidades demandadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios a anulação parcial e/ou total de dotações. Art. 7.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Igatu, em 20 de Dezembro de 2024. Marcondes Herbester Ferraz – Presidente.**

*** * *** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. Os Ordenadores de Despesas do Município de Cedro/CE tornam público o Extrato dos Contratos oriundos da Concorrência Pública nº 2811.01/2024-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em Publicidade Institucional destinados aos Diversos Fundos Deste Município. Contratada: Barros Produções Publicidades, Eventos e Comercio LTDA - ME, localizada à Rua Eretides Martins, N°. 240, Bairro Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000, inscrita no CNPJ N°. 08.512.506/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Barros Morais, inscrito no CPF sob o N°. 025.XXX.XXX-42. Contrato N°. 1501.01/2025-03 (Gabinete do Prefeito) - Valor mensal de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) perfazendo o montante global de R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Contrato N°. 1501.02/2025-01 (Secretaria de Educação) - Valor mensal de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais) perfazendo o montante global de R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais). Contrato N°. 1501.03/2025-02 (Secretaria de Saúde) - Valor mensal de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais) perfazendo o montante global de R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais). Contrato N°. 1501.04/2025-04 (Secretaria de Assistência Social) - Valor mensal de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) perfazendo o montante global de R\$ 85.440,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais). Contrato N°. 1501.05/2025-05 (Secretaria de Infraestrutura) - Valor mensal de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) perfazendo o montante global de R\$ 85.440,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais). Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Relação Por: Unidades Orçamentárias - Projeto/Atividade - Elemento de Despesas: Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação; 12.122.0002.2.023; 3.3.90.39.00. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.122.0002.2.038; 3.3.90.39.00. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Assistência Social; 08.122.0002.2.054; 3.3.90.39.00. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0002.2.012; 3.3.90.39.00. Gerenciamento de manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0002.2.002; 3.3.90.39.00. Assinam Pelas Contratantes: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral - Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura - Luciana Vieira Marques Viana - Secretária de Assistência Social - Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - Tales Werbton Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Cedro - CE, 17 de janeiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 1712.01/2024-02, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Centro de Fisioterapia e Consultório da Mulher, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato N°. 3001.01/2025-02: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua São José, nº 726, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.XXX.XXX-34, Para o Lote I com o valor global de R\$ 527.348,96 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Contrato N°. 3001.02/2025-02: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.722.296/0001-17, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim - Fortaleza - CE, CEP: 60.752-694 fone: (85) 3256 - 8005, representada por seu sócio o Sr. José Sales Silveira D'Almeida, CPF n.º 699.XXX.XXX-87, Para o Lote II com o valor global de R\$ 21.111,00 (vinte e um mil cento e onze reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde), 10.301.0025.2.042 (Gerenciamento e manutenção da Atenção Básica) e 10.301.0025.2.046 (Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial), Elemento de Despesa: 3390.30.00. Os Contratos terão validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 03 de fevereiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 1712.02/2024-02, cujo objeto é a Aquisição de alimentação para nutrição oral e enteral e fraldas geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato N°. 2101.01/2025-02: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua São José, nº 726, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.XXX.XXX-34, Para o Lote I com o valor global de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Contrato N°. 2201.02/2025-02: D & V Comercial de Material Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.964.983/0001-06, com sede na Rua Capitão Gutemberg, No. 1005, Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE, CEP: 60.823-050, fone: (85) 3252 4018, representada por sua Administradora a Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia, CPF n.º 734.XXX.XXX-49, Para o Lote II com o valor global de R\$ 12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde), Elemento de Despesa: 3390.30.00. Os Contratos terão validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 03 de fevereiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - 03.01.001/2025 – SRP AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.001/2025 - SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. FOI EXCLUSO DO LOTE 05 OS ITENS 01 E 24 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.968.906,70 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R\$7.371.496,70 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). POR CONSEGUINTE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 09H:00MIN. O EDITAL RETIFICADO PODERÁ SER OBTIDO POR MEIO DO PORTAL TCE, PNCP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÁS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025 as 09h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: www.gov.br/pnep/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A Data de Abertura do Certame será dia 18 de Fevereiro de 2025, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N° 2025.01.30.01, com fins a Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo: recarga de galões de 20 litros de água mineral, fornecimento de água mineral envasada em garrafas de 1,5l, recarga de botijões de gás de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERIAs referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Jijoca de Jericoacara-CE, 04 de Fevereiro de 2025. Luciana Setúbal Araújo – Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa Eletrônica nº 10.014/2024-SMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 10.014/2024-SMS: nº 202412200001 – Valor global: R\$ 58.595,00. Contratada: RS Serviços Eletrotécnicos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Solidia Cavalcante Melo. **OBJETO:** Aquisições de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos médicos hospitalares e odontológicos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Signatária:** Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 03 de outubro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE, torna público que no dia **18 de fevereiro às 14:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllicompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE LICITAÇÃO, PUBLICAÇÃO EM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA WEB, SISTEMA DE ALMOXARIFADO WEB, SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL, SISTEMA DE CONTROLE VEÍCULOS WEB, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PUBLICAÇÃO DE CONTRACHEQUE NA INTERNET DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. Maiores informações via Plataformas: <https://bllicompras.com/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Itapiúna.ce.gov.br; comissaoedelicitacao@itapiúna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna - CE, 04 de fevereiro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Processo Administrativo de Adesão Nº 001/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Origem: Pregão Eletrônico N.º 2023.09.01.1- SRP. Ata de Registro de Preços N.º 31.2/2024. Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará. Extrato de Adesão N.º 001/2025. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão N.º 001/2025 (carona) à Ata de Registro de Preços N.º 31.2/2024, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 2023.09.01.1 - SRP, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, fundamentada pela Lei n.º 14.133/21, para Aquisição de fardamento escolar destinado ao atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Orós -CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Em favor da fornecedora, a seguir: Razão Social: M. M. Confeccoes LTDA EPP. CNPJ N.º 07.625.624/0001-43. Endereço: R Manoel Maximo de Morais, 137, Buenos Aires, Varzea Alegre-CE, CEP.: 63.540-000. Representante: Iraneide Moreira de Carvalho Dantas. E-mail: [licit.fardamentos@gmail.com](mailto:polyfardamentos@gmail.com). Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas. **Orós/CE, 04 de fevereiro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Orós/CE.**

*** *** ***

Instituto Cearense de Cannabis Medicinal - ICCM

Pelo presente edital, fica convocada a Assembleia Geral Constitutiva do Instituto Cearense de Cannabis Medicinal – ICCM, a ser realizada no dia 05/02/2025, às 17 horas, de maneira online e presencial na Av Santos Dumont 7785, bairro De Lourdes, na cidade de Fortaleza – CE para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Fundação da Entidade Social com Fins Medicinais:** Realização da assembleia de constituição.
- 2. Apresentação e Discussão do Estatuto Social:** Apresentação detalhada do estatuto social da ICCM, com destaque para a denominação, sede, finalidade, duração, composição dos órgãos associais, direitos e deveres dos associados, patrimônio e dissolução.
- 3. Aprovação do Estatuto Social:** Votação e aprovação do estatutosocial.
- 4. Eleição e posse dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal:** Eleição e posse do presidente e secretário da assembleia definição da composição da diretoria e do conselho fiscal, e eleição dos respectivos membros para o primeiro mandato.
- 5. Assuntos Gerais:** Abertura para debates e considerações sobre outros assuntos de interesse da associação.

**Alyson Sandro Pessoa e Silva
Fortaleza - CE, 29 de janeiro de 2025**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 2024.12.04.01/05- SRP. O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 2024.12.04.01/05-SRP, resultante do Pregão Eletrônico N.º 2024.12.04.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: AC Servicos e Empreendimentos LTDA. Endereço: R Custodio Nunes, 29, Centro, Orós/CE, CEP: 63.520-000. CNPJ N.º 22.818.188/0001-12. Representante: Ana Carolina Guimaraes Vidal CPF N.º ***.050.883-**. valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 118.044,00 (cento e dezoito mil e quarenta e quatro reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03 de fevereiro de 2025. Assina pelo Licitante: Ana Carolina Guimaraes Vidal (AC Servicos Empreendimentos LTDA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Francisco Moises Bezerra de Freitas (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 03 de fevereiro de 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, torna público o Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0102.01/2024-01, resultante da Tomada de Preço N.º 1711.01/2023 - TP. Partes: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Contratante e G & T Controller LTDA - Contratada; Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II c/c art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores; Objeto do Contrato: O objeto da presente avença é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na gestão de riscos nos Procedimentos Licitatórios, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital; Aditivo: Fica o prazo contratual anteriormente pactuado prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026; Fica aplicado reajuste contratual de 6,3251%, passando o valor mensal R\$10.419,87, perfazendo o valor global de R\$ 125.038,44 (cento e vinte e cinco mil e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas; Data: 31 de janeiro de 2025; Signatários: Francisco Cesar de Sousa e José Cláudio Nobre Falcão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, torna público o Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0102.01/2024-02, Resultante da Tomada de Preço N.º 2710.01/2023 - TP. Partes: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Contratante e F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA - Contratada; Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores; Objeto do Contrato: O objeto da presente avença é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de controle interno, conforme especificações no Projeto Básico, anexo I do Edital; Aditivo: Fica o prazo contratual anteriormente pactuado prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas; Data: 31 de janeiro de 2025; Signatários: Francisco Cesar de Sousa e Francisco Jairo de Castro Nascimento.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) N.º 2025.01.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 18 de fevereiro de 2025, às 13:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(O), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.01.22.001, com fins a Objeto: Aquisições de kits escolares destinados a atender os alunos da Rede de Educação Infantil e Fundamental, juntá á Secretaria da Educação do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia de Poranga-CE, torna público o Extrato do Contrato decorrente da Pregão nº PE-01.091224-SEEDUC, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede Pública do Município de Poranga/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. Contratadas: Elias de Paula Júnior - CNPJ nº 07.765.651/0001-11. L Carreiro Neto - CNPJ nº 26.831.730/0001-28. RN Distribuidora de Alimentos LTDA-CNPJ nº 12.622.231/0001-16. Comercial Kayo LTDA-CNPJ nº 35.206.677/0001-65. Valor dos Contratos: R\$390.431,78 - (trezentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). R\$ 650.536,00 - (seiscientos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais). R\$ 34.193,80 (trinta e quatro mil e cento e noventa e três reais e oitenta centavos). R\$ 1.004.037,50- (um milhão e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assina Pela Contratante: Maria Pereira da Silva. Assina Pela Contratada: Elias de Paula Júnior; Ludugerio Carreiro Neto; Rivaldo Dantas Bandeira Neto e Enioeldo Fernandes Farias. **Poranga-CE, 04 de fevereiro de 2025. Maria Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação, Ciências e tecnologia de Poranga-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o processo de Chamada Pública Nº 03.02.2025.01-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a Documentação de Habilidade e projeto de venda no dia 05 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE. A Sessão Pública para abertura dos envelopes ficará marcada para o dia 26 de fevereiro de 2025, as 13:00h, os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **04 de fevereiro de 2025. Michele Ferreira Gonçalves - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lotes 04 e 11 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: AC Servicos e Empreendimentos LTDA CNPJ Nº (22.818.188/0001-12) com o lote 04 e lote 11, no valor total de R\$ 118.044,00 (cento e dezoito mil e quarenta e quatro reais). Importando esta Adjudicação e Homologação no R\$ 118.044,00 (cento e dezoito mil e quarenta e quatro reais), tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 03 de fevereiro 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2024.11.21.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 18 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o Nº.º 2024.11.21.001, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo refeição, lanche, coffe break, serviço de buffet e quentinha, visando atender as necessidades das unidades que compõem a Administração Municipal de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.03.1 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 18 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 04 de fevereiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.04.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.04.1. Objeto: Fornecimento de recarga de água mineral de 20L, água mineral de 500ml e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (13kg e 45kg), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 20 de fevereiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 20 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 04 de fevereiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1 O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – M F de Melo, vencedor junto ao Lote 01, Djalma Martins Alimentícios ME, vencedor junto ao Lote 02, e Debora Morais da Silva Hortifrutí, vencedor junto ao Lote 03, ambas as empresas por apresentarem os melhores preços. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Segurança Pública torna público o Extrato do Contrato Nº. 3001.01/2025-03 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1001.01/2025-03, cujo objeto é Aquisição de mobília e equipamentos complementares para a implantação do POG/BP Raio no Município de Cedro/CE, junt a Secretaria de Segurança. Contratante: Secretaria de Segurança Pública. Contratada: Conceito Multiservice LTDA, com Sede na Cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará à Rua Padre Moacir, nº 108, Loja A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 16.442.794/0001-83, CEP: 63.650-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa portador do CPF nº 044.XXX.XXX-73. Valor global do Contrato: R\$ 334.699,82 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 06.122.0022.2.069 (Gerenciamento e manutenção da Guarda Civil Municipal), elemento de despesas: 4490.52.00, Origem dos recursos: Próprios. Da Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de sua assinatura. Assina Pela Contratante: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 03 de fevereiro de 2025. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.004/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico de gestão documental para avaliação criteriosa, da Legalidade da Despesa em Consonância as Legislações Federal, Estadual e Municipal no Âmbito Tributário, compras, licitatório, de controle interno, contábeis e financeiro, à ser realizada junto aos Órgãos da Administração Direta e das Indiretas do Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> , <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 05 de fevereiro de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.02.03.001. O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.03.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/>; abertas; <https://solonopole.ce.gov.br/licitacolista.php>; <https://pnpc.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 04 de Fevereiro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.02.04.01. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.02.04.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma, manutenção e ampliação de prédios públicos, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br/> , dentro do período de 06 de fevereiro de 2025 até as 08h59min do dia 20 de fevereiro de 2025.O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacao@boaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 04 de fevereiro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.003/2025-CE. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 20 de março de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.003/2025, que versa acerca da Contratação de Empresa para realizar a terraplenagem e pavimentação das Ruas Elízario Diogenes, Rua São Joel e Rua SDO, no Bairro Pajuçara em Maracanaú-CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 20 de março de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 21 de março de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 04 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.01-PE, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolas da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o cadastramento das Propostas a partir do dia 05/02/2025 às 08h00min até 18/02/2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.liticacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das propostas 18/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília) e a fase de disputa de lance no dia 18/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.liticacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte-(CE), 04 de fevereiro de 2025, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.01.14.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia para a execução contínua de atividades de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados nas áreas Urbanas e Distritais do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, em conformidade com as Normas e Legislações Ambientais Aplicáveis, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente. O Certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaoavelha.com.br e no Email: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 04 de fevereiro de 2025. José Aluísio Silva - Secretário de Meio Ambiente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13.002/2025-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades das escolas públicas municipais, integrantes da Secretaria da Educação de Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/02/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 01.001/2025-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, torna público que decide ANULAR, por ofício, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.001/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Câmara Municipal de Graça-CE. Informações pelo endereço: contato@cmgraca.ce.gov.br. Graça/CE, 04 de fevereiro de 2025. Paulo Romulo Lopes Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.01.31.01-DIVER - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1111.01-2024-SRP-PE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). Contratada: M G ALMEIDA DIOGENES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.420.837/0001-77. VALOR: R\$ 3.693.132,32 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Angélica Barreira Pinheiro – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Assina pela Contratada: Marcio Glene Almeida Pinheiro.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ANAVIH COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA, CNPJ n° 08.980.091/0001-80. OBJETO: Aquisição de materiais para curso de designar de sobrancelhas. BASE LEGAL: Dispensa nº 01/2025, Lei nº Norma Aquis. Contr. Serviços IDT/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 27.522,08. Fortaleza, 29/01/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Raimunda Martins Pocean



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.02/2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico: <https://bllicompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0204.02/2025-PE. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllicompras.com/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; comissaodelicitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna - CE, 04 de fevereiro de 2025. **Renan Ferreira Brito** - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO para o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 LEI MUNICIPAL 2.315/2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SEDE DA Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.01/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 20.02.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.01/2025-CE, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao setor de pessoal do Poder Executivo Municipal, possibilitando o controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal (admissão, movimentação de servidores, desligamentos, entre outros procedimentos), através de um sistema de gestão de folha de pagamento e recursos humanos, subsidiando à Prefeitura Municipal de controle e informações cadastrais dos servidores do Executivo, geração da GFIP, guias do INSS, SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e o devido acompanhamento dos gastos com pessoal da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 04 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.001/2025-PE**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de licença de uso sistema informatizado integrado de gestão administrativa e contábil pública, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape, Ceará**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 05/02/2025 até o dia 18/02/2025, às 9h00min. Abertura das Propostas: 18/02/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Flaubert Rodrigues da Costa – Secretário de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 03 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão nº 15.001/2024 - PERP. Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do contrato resultante do processo de Pregão nº 15.001/2024-PERP: nº 10.001/2024-01FCQ – Valor global: R\$ 56.684,00 – **Contratado:** Barros Produções Publicidades e Eventos LTDA e Comércio LTDA - ME, através de seu representante legal, Sr. Emanuel Barros Moraes; nº 15.001/2024-02FCQ – Valor global: R\$ 41.035,00 – **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vadeilson Fernandes dos Santos. **Unidade Administrativa:** Fundação Cultural de Quixadá. **Objeto:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2024. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clebio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 23 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.004/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 26.004/2023-PERP: nº 26.004/2023-09SSPTC – Valor global: R\$ 99.407,30 – **CONTRATADA:** Tectrans LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcus Vinícius Vale Lira; nº 26.004/2023-07SSPTC – Valor global: R\$ 60.443,75 – **CONTRATADA:** Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de Placas LTDA - ME, através de sua representante legal, a Sra. Ana Hélia Gomes de Lima; nº 26.004/2023-08SSPTC – Valor global: R\$ 209.125,00 – **CONTRATADA:** GTM Engenharia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO:** Contratação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos com reposição de peças, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 11, 12 de março e 18 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão nº 15.001/2024 - PERP. Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do contrato resultante do processo de Pregão nº 15.001/2024-PERP: nº 10.001/2024-03FCQ – Valor global: R\$ 280.080,00 – **Contratado:** Barros Produções Publicidades e Eventos LTDA e Comércio LTDA - ME, através de seu representante legal, Sr. Emanuel Barros Moraes; nº 15.001/2024-04FCQ – Valor global: R\$ 181.534,98 – **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vadenilson Fernandes dos Santos. **Unidade Administrativa:** Fundação Cultural de Quixadá. **Objeto:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2025. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clebio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 15 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 07.003/2024-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.003/2024-SEDUMASP. nº 07.003/2024-04SEDUMASP – Valor global: R\$ 340.911,09 – Contra tada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam; nº 07.003/2024-05SEDUMASP – Valor global: R\$ 65.109,87 – Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim. Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no Município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura do contrato: 13 e 14 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº PE-001/2025 - SEDUC. **Objeto:** Aquisição de Material de Higiene Pessoal e Utensílios, a fim de atender as Crianças Matriculadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alto Santo, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I, do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico, www.tce.ce.gov.br e [https://www.altosanto.ce.gov.br/liticacaolist.php](http://www.altosanto.ce.gov.br/liticacaolist.php). Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 26.004/2023-08-SSPTC, resultante do Pregão Eletrônico nº 26.004/2023 - PERP - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. CONTRATADO: GTM Engenharia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. OBJETO: Contratação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos com reposição de peças, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo dos itens, correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. Signatário: Armstrong Braga Ferreira, Secretário. Data da assinatura: 22 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Adesão nº 16.001/2024.** Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 16.001/2024: nº 16.001/2024-SAS – Valor global: R\$ 250.000,00; nº 16.001/2024-SAS – Valor global: R\$ 100.000,00. **Contratada:** 7SERV Gestão de Benefícios LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Sousa Junior. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **Objeto:** contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, utilizando cartão magnético ou tecnologia similar, para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante visando alcançar uma série de objetivos estratégicos e operacionais para a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretaria, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 29 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural de Quixadá/CE, torna público que a no período de 05/02/2025 à 17/02/2025, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL, situada na Rua José Jucá, nº 343, Centro na cidade de Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 15.001/2025, referente a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2025, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 18/02/2025 as 10h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Clébio Viriato Ribeiro, Fundação Cultural de Quixadá.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.003/2024 - PE - SMS.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do contrato resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 10.003/2024: nº 202410240001 – Valor global: R\$ 264.000,00 – Contratado: Primax Assessoria e Consultoria LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Lídia Barbosa Silva. **Unidade Administrativa:** Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no auxílio dos programas do Ministério da Saúde com vistas na melhoria e facilitação as ferramentas de trabalho do novo financiamento da atenção primária de responsabilidade da secretaria município de saúde de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pelo contratante: Secretaria de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 07.003/2024-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.003/2024-SEDUMASP. nº 07.003/2024-01SEDUMASP – Valor global: R\$ 198.320,27 – Contratada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam; nº 07.003/2024-02SEDUMASP – Valor global: R\$ 46.790,49 – Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolini; nº 07.003/2024-03SEDUMASP – Valor global: R\$ 173.013,14 – Contratada: Luiz Mauro Ferreira, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no Município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura do contrato: 21 de agosto, 10 e 30 de setembro de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sra. Mariana Rodrigues Soares, inscrita no CPF Nº***.224.523-**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VIAS NA AVENIDA JOAO JOSE E RUA JOSE RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 0030712.2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$: R\$ 1.096.758,18 (um milhão noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruoca-CE, 03 de fevereiro de 2025. MARIANA RODRIGUES SOARES CPF nº. ***.224.523-** Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sra. Mariana Rodrigues Soares, inscrita no CPF Nº***.224.523-**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO ACUDE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 0030612.2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$: 2.029.282,52 (dois milhões, vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruoca-CE, 03 de fevereiro de 2025 - MARIANA RODRIGUES SOARES - CPF nº. ***.224.523-** Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sra. Mariana Rodrigues Soares, inscrita no CPF Nº***.224.523-**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 0040712.2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- inscrita no CNPJ 40.890.127/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$: 901.464,23 (novecentos e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruoca-CE, 03 de fevereiro de 2025 - MARIANA RODRIGUES SOARES - CPF nº. ***.224.523-** Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.170125-SMS - Objeto: Aquisição de veículos do tipo furgão destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE. - Local de Acesso ao Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000; BNC - Compras; <https://poranga.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - bnccompras.com - Data de Abertura: 18 de fevereiro de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro:** Francisco Michell Marinho Araújo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3001.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 20 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 3001.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção do Centro de Parto Normal no Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Saúde de Acaraú/CE. PROPOSTA Nº 11278643000124003. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraue.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccpt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 03 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE004/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h30min, do dia 20 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE004/2025-SESA. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão do SUS (treinamento na Secretaria do Município, Central de Regulação e Assessoria a Saúde), junto a Secretaria de Saúde do Município e Hospital São Lucas de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE003/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 20 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE003/2025-SESA. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva corretiva com reposição de peças em até 30% do valor do contrato mensal dos equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a REVOCAGÃO do processo de Pregão Eletrônico Nº 003/2025/PE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em eventos artísticos e festividades para atender as demandas da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril-CE. Fica **REVOGADO** o presente processo, No que tange a necessidade de ciência prévia para manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do citado artigo, não há parte prejudicada uma vez que se verifica a ilegalidade antes da sessão. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 04 de Fevereiro de 2025. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário da Cultura, Turismo e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.CHPSMC/2025 – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude torna público o Chamamento Público, cujo o Objeto é a Seleção de propostas submetidas por entidades civis para firmar colaborações, em regime de cooperação mútua, através da apresentação de planos, destinados à implementação no Município, nas áreas de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com o objetivo de promover Políticas Públicas que divulguem e enalteçam práticas esportivas inclusivas e de alto desempenho, bem como impulsionar o Desenvolvimento Socioeconômico da Cidade, para o exercício financeiro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: www.carire.ce.gov.br e www.llicitacoes.tce.ce.gov.br. Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2025. Marcelo Araújo Alves.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibiuitinga, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccpt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro@gmail.com; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 04 de fevereiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CH - AVISO DOS RESULTADOS DAS AMOSTRAS - O Município de Choró-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados os resultados das Amostras apresentadas pelos seguintes participantes: **FORNECEDOR INDIVIDUAL:** 1. JOSE MARCOS PEREIRA LIMA, 2. MARIA LUCILENE DE SOUSA TAVARES, 3. MARCOS PEREIRA LIMA FILHO, 4. ELIENE MESQUITA DE LIMA, 5. SANDRA MARIA DA SILVA, 6. FABIANA BENICIO ANDRADE TAVARES, 7. JOANA LÚCIA COSTA DA SILVA, 8. ELIZANGÉLA BENEDITO RIBEIRO. **GRUPO FORMAL** – 1. COOSEMCE- COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrito no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39. Todos apresentaram amostras. Tudo de acordo com LAUDOS TÉCNICOS expedido pela Nutricionista do Município, em anexo ao processo. Choró-CE, 03 de fevereiro de 2024. Ana Paula Estevão Silva – Agente de Contratação de Licitação e Contrato.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - 22.01.001/2025 - O PREGOEIRO OFICIAL Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.001/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. FORAM RETIFICADA A SEGUINTE INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ: 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN. LEIA-SE: 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15H00MIN. O EDITAL E O ARQUIVO AUTOCOTAÇÃO RETIFICADOS PODERÃO SER OBTIDOS POR MEIO DO PORTAL TCE E PNCP:INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2611.01/2024- PE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 2611.01/2024. Origem da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse das Diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: A partir de 05/02/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 19/02/2025 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnccpt-br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. Alcântaras, 04 de fevereiro de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2024 AO CONTRATO Nº 16/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Acréscimo de 5,1%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 27/11/24. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.01.31.001. O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025.01.31.001. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do Município com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção de bons parâmetros legais (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme especificações contidas neste instrumento. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://solonopole.ce.gov.br/licitacaolista.php>; <https://pnpc.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 04 de fevereiro de 2025. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.09022024-CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.09022024-CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços TP 2023/006-CPSMQ. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área gestão de recursos humanos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Contratada: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA - ME: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.001- Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Daniel Dager Rosa Costa, Assina Pela Contratante: Elistenio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 03 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2025/001-PE. O Consórcio Pú. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP2025/001-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo automotor, com carroceria aberta e capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas, para uso dos funcionários do Consórcio nos deslocamentos na Sede do Município, viagens Intermunicipais e Interestaduais, especificações gerais mínimas: Veículo tipo camionete 4X2, motor a diesel ou gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, automática, combustível e motorista por conta da contratante e manutenção por conta da Contratada, para ficar à disposição do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cpsmqquixada.ce.gov.br>. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 04 de fevereiro de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.01. Torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços de assessoria, consultoria, execução contábil, com justificativas, defesas e recursos de Processos Administrativos junto a TCE/CE, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Valores: Valor Mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando Valor Global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais). Fundamento legal: inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira Contabilidade - ME (Darcont Assessoria Contábil e Administrativa), CNPJ nº 17.519.767/0001-24. Contratante: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE; Dotações Orçamentárias: 0101.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorá até 31 de dezembro de 2025, ou seja, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Ipaumirim. /CE, 04 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.02. Torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Valores: Valor Mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando Valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fundamento legal: Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: Morano Alves & Advogados Associados, CNPJ nº 17.480.173/0001-57. Contratante: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE; Dotações Orçamentárias: 0101.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorá até 31 de dezembro de 2025, ou seja, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Ipaumirim. /CE, 04 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.01. Torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Iguatu/CE. Valores: Valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Fundamento legal: inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: Paulo Marden Bezerra Lima Sociedade Individual de Avocacia, CNPJ nº 50.360.985/0001-34. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu/CE; Dotações Orçamentárias: 0101.01.031.0001.2.001.0001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorá até 31 de dezembro de 2025, ou seja, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Iguatu. /CE, 04 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0302.01/2025. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 18 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0302.01/2025. Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos destinados a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Município de Camocim/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saaccamocim.org/>. Informações pelo telefone: (88) 2123-0011 ou no endereço: Rua Dr. João Thome 1103 Centro - Camocim/CE. **Camocim/CE, 05 de fevereiro de 2025. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.01.22-AUT01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 18/02/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ácido fluossilicato 20%, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnccp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 04 de fevereiro de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.210125-SMS - Objeto: Aquisição de veículos do tipo passeio destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE. Local de Acesso ao Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000; BNC - Compras; <https://poranga.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - bnccompras.com - Data de Abertura: 18 de fevereiro de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92003/2025. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 24/02/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 03/02/2025. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico nº 3001.01/2025-PE**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de material esportivo destinado à manutenção de eventos esportivos de responsabilidade da Secretaria de Esporte do Município de Itatira, que fica **ADIADA** para o dia **17 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas**, a sessão para realização da abertura das propostas, com início da sessão de disputa de preços dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:00min, considerando o atraso na publicação do PNCP. Maiores informações junto a Comissão de contratação ou pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 04 de fevereiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana – Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 85, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05/02/2025 a 20/02/2025, no horário de 08h às 14h, estará realizando Chamada Pública N° 2024.02.05.001-SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei 11.947/2009, destinado à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a secretaria de educação do município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h e no site eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias Educação e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos N° 2025.01.31.001 - SEDUC e N° 2025.01.31.001 - SRHMA do Pregão Eletrônico N° 2024.08.14.001 - GM; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento de água destinado a atender às necessidades das unidades administrativas do Município; Valor Global: R\$ 168.500,00 Educação; Dotação Orçamentária: 01.07.07.12.122.0402.2017; Valor Global: R\$ 128.896,00 Recursos hídricos e Meio Ambiente; Dotação Orçamentária: 01.12.12.04.122.0402.2041; Contratada e signatário: RN Irrigação Comercial de Bombas Ltda, Raimundo Nonato dos Santos; Valor Global: R\$ 297.396,00; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 31/01/2025; Vigência: 31/12/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE-002/2025 - SESA. Objeto: Aquisição de Próteses Dentárias para atender às necessidades da atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **18.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público, www.tce.ce.gov.br e <https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolist.php>. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 2509002-2024 do Processo Administrativo nº 0607001-2024SEPLAN e dos atos decorrentes do mesmo, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Loteamento Sítio Leite e Sítio Portas na Sede do Município, junto a Secretaria. (MAPP 6009 - Sec. Cidades). Diante da necessidade de ampliação do registro de capacidade técnica das empresas especializadas para execução do serviço de pavimentação primária, decidido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela revogação e dos seus atos posteriores e decorrentes. Thiago Oliveira Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 11/2025. Processo Administrativo N° 00011.20241203/0001-24 - ARP N° 11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 34/24/PE- Órgão Gerenciador: Sec. de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP: João Filho Pereira da Silva, CNPJ/MF N° 07.634.107/0001-30. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e insumos destinados ao Programa Cozinha Comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga. - Valor Total: R\$ 1.255.591,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato - Termo Original: Contrato N° 2701.01/2025 - Processo Originário: Dispensa de Licitação Emergencial N° 01.220125-SMS. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal de Poranga/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Distrimedica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00 - Valor: R\$ 188.226,90 - Data da Assinatura do Contrato: 27/01/2025 - Vigência: 90 (noventa dias) Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, C/C inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Isadora Macedo Lima da Assunção (Contratante); José Maria Costa Filho (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 02.04.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locações de veículos destinados às Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 20/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 20/02/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sitio acima. Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico N°. PE 001.2025 - CMA. A Pregoeira da Central de Licitações da Câmara Municipal de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura prevista para o dia 13/02/2025, às 10h00min (dez horas) fica adiado para o dia 17/02/2025 às 10h00min (dez horas), para atender o prazo legal de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei 14.133/21. **Aracati/CE, 04 de fevereiro de 2025. Luiza Mara Nascimento Silva. Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01-220125-CMR – Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 18/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.camarareriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): João Pedro Ribeiro Silva.

*** *** ***

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF – Comunicação. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ. N° 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Instalação e Operação 06/2025-DICOP, com validade até 23/01/2029, da Subestação Abaiara e Linha de Transmissão associada, localizada no Município de Abaiara, Estado do Ceará. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 2509003-2024 do Processo Administrativo nº 0607002-2024SEPLAN e dos atos decorrentes do mesmo, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação primária em trechos de estradas vicinais no Distrito Itapeim no Município, junto a Secretaria. (MAPP 5963 - Sec. Cidades), Diante da necessidade de ampliação do registro de capacidade técnica das empresas especializadas para execução do serviço de pavimentação primária, decidido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO e dos seus atos posteriores e decorrentes. Thiago Oliveira Pinheiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Educação, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 031.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, sem gás, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE, para a empresa Jhony Caio Caervalho Mendonça, CNPJ: 23.332.792/0001-05, com o Valor Global de R\$ 788.220,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais). **Ipueiras/CE 31 de janeiro de 2025, Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços ARP Nº 10/2025. Processo Administrativo Nº 00011.20241112/0001-08 - ARP Nº 10/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 29/24/PE - Órgão Gerenciador: Sec.de Desenv. Economico e Assist Social - Detentor da ARP: Elias de Paula Junior, CNPJ Nº 07.765.651/0001-11. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios de ótima qualidade para serem distribuídas à pessoas Carentes do Município de Ipaporanga. Valor Total: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Adendo Nº 01 referente ao Edital de Qualificação Nº 001/2025. Órgão Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Saúde. Telefone: (85) 40425536. E-mail:saud.e.quixer@gmail.com / saude@quixer.ce.gov.br. Endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré - Ceará. Edital: 001/2025. Aviso: A Comissão especial de Qualificação informa a publicação do Adendo Nº 01 vinculado ao Edital de Qualificação Nº 001/2025 está disponível no Site PNCP e o Site do Município de Quixeré. **Quixeré, 04 de fevereiro de 2025** - José Francisco Mercês da Silva - Presidente da Comissão Especial.

*** *** ***



DESTINADO(A)